

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de setembro de 2020.
DECRETO Nº 37232

Regulamenta em âmbito Municipal a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 25314/2020;

DECRETA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Programa de Emergência Cultural de Guarulhos, regido por este Decreto e pelas disposições complementares que venham a ser estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º O Programa de Emergência Cultural de Guarulhos tem por finalidade implementar em âmbito Municipal a Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, considerando as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme segue:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura;
II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e
III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, coordenar, gerir e operacionalizar o Programa de Emergência Cultural de Guarulhos e, em especial, executar as seguintes atividades:

I - realizar a gestão dos benefícios do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos;
II - supervisionar o cumprimento das condicionantes e promover a oferta de programas complementares, em articulação com as secretarias setoriais e demais entes federados;
III - acompanhar e fiscalizar a execução do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos, podendo utilizar-se, para tanto, de mecanismos intersetoriais; e
IV - coordenar, gerir e operacionalizar o cadastro para o Programa de Emergência Cultural de Guarulhos.

Art. 4º A gestão dos benefícios do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos compreende as etapas necessárias à transferência dos valores referentes aos benefícios financeiros previstos no inciso II, do artigo 2º, da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017/2020, englobando, principalmente, os seguintes procedimentos:

I - habilitação e seleção de trabalhadores da cultura e compartilhamento dessas informações com o Governo do Estado de São Paulo;

II - habilitação e seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias e concessão dos benefícios financeiros do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos; e

III - monitoramento da emissão e entrega da notificação sobre a concessão de benefício ao seu titular.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura disciplinará as demais regras necessárias à gestão dos benefícios do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos.

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Cultura fornecer as informações necessárias, quando solicitadas pelo Governo do Estado de São Paulo, para cadastro dos trabalhadores culturais do Município no Programa de Recebimento da Renda Emergencial prevista no inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017/2020.

Art. 6º O recebimento do subsídio mensal previsto no artigo 11, bem como o cadastro dos trabalhadores previsto no art. 5º, está condicionado à inscrição realizada no formulário de mapeamento cultural, publicado no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br/mapeamentocultural.

Parágrafo único. Poderão ser consideradas, com exigência de comprovação, as inscrições que porventura tenham sido realizadas em um destes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
III - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
IV - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
V - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e
VI - Cadastros referentes a projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 7º Os recursos para aplicação do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos serão provenientes de repasse do Governo Federal previsto na Lei "Aldir Blanc" nº 14.017/2020.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo, será na ordem de R\$ 8.085.843,04 (oito milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Art. 8º A concessão dos benefícios do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

CAPÍTULO II DO SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

Art. 9º O Programa de Emergência Cultural de Guarulhos atenderá espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições, e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Art. 10. Será destinado para este subsídio o valor máximo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Parágrafo único. Havendo demanda de beneficiários, em acordo com o estabelecido neste regulamento, será utilizado o valor integral destinado ao subsídio de que trata o *caput* deste artigo, caso o valor máximo para subsídio não seja utilizado, o saldo de recurso será destinado à aquisição de ativos culturais, previstos no artigo. 22, deste Decreto.

Art. 11. Constitui subsídio mensal do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos aos espaços o valor a partir do mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º As parcelas do benefício de que trata o *caput* deste artigo, serão pagas mensalmente, a partir do mês de setembro de 2020 até o mês de dezembro de 2020 ou, caso antecedida esse período, até o fim do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 2º O benefício de que trata o *caput* deste artigo somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 3º O valor do benefício de que trata o *caput* deste artigo, será solicitado pelo responsável do espaço cultural, de acordo com os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, considerando as despesas realizadas com:

I - internet;
II - transporte;

III - aluguel;
IV - telefone;
V - consumo de água e luz; e
VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 4º O pagamento do subsídio mensal fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 5º A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o § 4º, não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados do Município que se façam necessárias.

§ 6º As informações obtidas de base de dados do Município deverão ser homologadas pelo Ministério do Turismo.

§ 7º O subsídio mensal previsto no *caput* deste artigo, somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 12. Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais abaixo relacionadas:

I - pontos de cultura;
II - teatros independentes;
III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
IV - circos;
V - cineclubes;
VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
VIII - bibliotecas comunitárias;
IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
X - centros artísticos e culturais afrodescendentes;
XI - comunidades quilombolas;
XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV - livrarias, editoras e sebos;
XVI - empresas de diversões e produção de espetáculos;
XVII - estúdios de fotografia;
XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
XX - galerias de arte e de fotografias;
XXI - feiras de arte e de artesanato;
XXII - espaços de apresentação musical;
XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
XXV - outros espaços e atividades artísticas e culturais validados no cadastro ao qual se refere o art. 6º, deste Decreto.

Parágrafo único. É vedada a concessão do benefício a que se refere o art. 11, deste Decreto, a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 13. Para recebimento do subsídio previsto no art. 11, deste Decreto, o responsável pelo espaço cultural deverá:

I - cadastrar-se ou atualizar seu cadastro no mapeamento cultural realizado pela Secretaria de Cultura através de formulário disponível no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br/mapeamentocultural no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto;
II - atualizar as informações sempre que solicitado pela Secretaria de Cultura;
III - manifestar em autodeclaração informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas;
IV - manifestar solicitação do benefício;
V - apresentar proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis; e
VI - estar habilitado a receber o subsídio após verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo e outras consultas em bases de dados do Município.

Art. 14. Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no art. 11, deste Decreto, ficarão obrigadas a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria de Cultura com o apoio, quando necessário, da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. As atividades previstas no *caput* deste artigo, deverão ter duração total de 20 (vinte) horas, com alcance direto mínimo de 30 (trinta) beneficiários.

Art. 15. O beneficiário do subsídio previsto no art. 11, deste Decreto, deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria de Cultura em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º A Secretaria de Cultura divulgará em seu site a lista de entidades beneficiárias, dos subsídios concedidos e o resultado do parecer das prestações de contas, de modo a especificar se as prestações de contas referidas no *caput* deste artigo foram aprovadas ou não e quais as providências adotadas em caso de terem sido rejeitadas.

Art. 16. O subsídio será operacionalizado e pago pela Município de Guarulhos por meio de transferência direta para conta bancária aberta pela instituição beneficiária para fim específico do recebimento do subsídio.

Parágrafo único. Fica vedado às instituições financeiras efetuar descontos ou compensações que impliquem a redução do valor do benefício, a pretexto de recompor saldos negativos ou de saldar dívidas preexistentes do beneficiário, sendo válido o mesmo critério para qualquer tipo de conta bancária em que houver opção de transferência pelo beneficiário.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Cultura disciplinará a operacionalização do pagamento de subsídios do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos, contemplando a divulgação do calendário de pagamento.

CAPÍTULO III DOS EDITAIS E OUTROS INSTRUMENTOS

Art. 18. Serão destinados aos Editais e outros instrumentos do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos recursos entre o valor mínimo de R\$ 5.285.843,04 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Art. 19. A Secretaria de Cultura publicará Editais e outros instrumentos de acordo com critérios de quantidade, abrangência e valores definidos pelo Conselho Diretor do Funcultura, de acordo com o estabelecido no art. 18, deste Decreto.

Art. 20. O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos previstos no art. 7º, deste Decreto, para publicar os Editais e outros instrumentos do Programa de Emergência Cultural de Guarulhos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

- a) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, em razão de sua necessária inscrição como autônomo e Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, na hipótese de possuir imóvel em seu nome (IPTU). Caso o proponente não possua imóvel, a Certidão a ser solicitada será a de Inexistência de Cadastramento Imobiliário, todas expedidas pela Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil;
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
 - c) Comprovante de inscrição como autônomo, caso não seja pessoa jurídica, em ramo de atividade correlata ao projeto contemplado, junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário, obtido junto à Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil;
 - d) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT;
 - e) Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária à realização do projeto;
 - II. No caso de pessoa jurídica:
 - a) Certidão Negativa de Falência;
 - b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários do Município, expedida pela Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil;
 - d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);
 - e) Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (http://www.tst.jus.br/certidao);
 - g) Certificado de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - h) RAIS;
 - i) GFIP;
 - j) Relação de funcionários contratados, detalhando a remuneração e benefícios;
 - k) Balanço do ano anterior;
 - l) Parecer do Conselho Fiscal do ano anterior, no tocante ao balanço;
 - m) Declaração do administrador da entidade sobre a inexistência de qualquer outro débito com as Fazendas da União, Estados e Municípios;
 - n) Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária à realização do projeto;
 - o) Declaração de que respeitará os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade quando da compra de bens de valor com recursos oriundos do Poder Público, mediante realização de pesquisa de preços, sendo certo que somente se aceitará despesas efetuadas por depósito bancário identificado, cartão de débito automático, ou similar, ou por intermédio de cheque nominal;
- 8.3** O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação do projeto quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal.
- 8.4** O prazo limite para a assinatura do termo de compromisso (Anexo VII) será de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

9. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Do executor do projeto:

- a) aplicar os recursos recebidos na forma aprovada em seu plano de trabalho, sendo vedada qualquer alteração em sua aplicação sem a expressa autorização do Conselho Diretor do FunCultura;
- b) prestar conta dos valores recebidos, na forma e nos prazos definidos;
- c) encaminhar para aprovação expressa do Conselho Diretor do FunCultura, antes de produzidos em larga escala, arte final com logomarca do Município de Guarulhos e do Fundo Municipal de Cultura, dos produtos culturais produzidos, como capas de livros, capas de CDs, capas de DVDs, inclusive os materiais de divulgação dos projetos, tais como: folderes, filipetas, cartazes, banners, faixas, etc.;
- d) As dimensões das logomarcas do Município de Guarulhos e do Fundo Municipal de Cultura e, excepcionalmente de terceiros, se for o caso, deverão obedecer aos critérios de medidas constantes no Manual de Uso de Marcas que será fornecido juntamente com o Manual de Prestação de Contas;
- e) O produtor cultural se obriga, no momento do início da realização da atividade de lançamento do produto cultural, a dar o devido crédito de financiamento ao Fundo Municipal de Cultura, nos moldes de texto a ser fornecido pelo Conselho Diretor do FunCultura. Se, por alguma razão de ordem estética/artística, devidamente justificada, o crédito não puder ser realizado no início da atividade, este deverá ser realizado no seu encerramento;
- f) Manter o Conselho Diretor do FunCultura informado sobre todas as fases de execução do projeto;
- g) Informar, nas entrevistas concedidas à imprensa escrita, falada e/ou eletrônica, sobre o financiamento do projeto pelo FunCultura;
- h) prever, preferencialmente, a utilização de espaços públicos para a apresentação dos produtos resultantes do financiamento dos projetos culturais, de forma gratuita à população;
- i) prever, ainda, quando da realização de shows de lançamento de CD, DVD, livros e outros, custos de produção para sua realização, como a contratação de sonorização, iluminação, técnicos, datashow, coquetel, material de divulgação, dentre outros equipamentos necessários para a realização da atividade.

9.2 Da Secretaria Municipal de Cultura – Fundo Municipal de Cultura:

- a) realizar o repasse dos recursos;
- b) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto, verificando a exata aplicação dos recursos;
- c) encaminhar à apreciação do Chefe do Poder Executivo relatório das atividades desenvolvidas pelo FunCultura, instruído com a prestação de contas.

10. CRONOGRAMA

O Credenciamento de Projetos seguirá o seguinte cronograma:

Inscrição: 18 de setembro à 16 de outubro de 2020.

Análise: 19 de outubro à 30 de outubro de 2020.

Divulgação de resultados: 6 de novembro de 2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Cabe ao proponente buscar as informações sobre a tramitação de seu processo junto à Secretaria Municipal de Cultura.

11.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura.

**ANEXO I
MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL**

A – DADOS DO PROPONENTE	
Nome do proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
CPF:	
Nome do grupo/coletivo (quando pertinente):	
Razão social (somente para pessoa jurídica):	
CNPJ (somente para pessoa jurídica):	
Endereço da entidade (somente para pessoa jurídica):	
B – DADOS DO PROJETO	
1. NOME DO PROJETO	
2. OBJETO (O objeto deve evidenciar a finalidade do financiamento. Este campo deverá conter a descrição sucinta e objetiva do produto a ser obtido/gerado com o financiamento):	
3. EXPRESSÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DO PROJETO (Música, Cultura Popular; Teatro; Dança; Audiovisual; Artesanato; Artes Visuais; Literatura; Cultura Afro Brasileira; Circo; Hip Hop; Patrimônio Cultural; Cultura Indígena; Design e Moda; Outra (especificar)):	
4. CUSTO TOTAL PARA O FUNTULTURA/LEI ALDIR BLANC (máximo de R\$250.000,00 – duzentos e cinquenta mil reais)	
5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO (Detalhamento do projeto, contendo obrigatoriamente: Histórico da proposta apresentada; objetivos e metas a serem alcançadas e; abrangência territorial e o alcance do bem cultural).	
6. QUANTIDADE DE TRABALHADORES BENEFICIADOS COM O PROJETO (inserir na tabela abaixo a quantidade de trabalhadores culturais que receberão diretamente recursos financeiros previstos no projeto e sua(s) área(s) de atuação/ função no projeto)	
Área de atuação	Quantidade
Artista	
Produção	
Direção	
Formação	
Comunicação	
Técnico	
Pesquisa	
Montagem	
Vendas	

Outras (especificar)				
TOTAL				
7. PRAZO DE EXECUÇÃO (Prazo total, em meses, para a execução do projeto, desde sua assinatura até a última prestação de contas. O prazo máximo para execução do projeto não pode ser superior a 6 (seis) meses)				
8. PLANO DE DIVULGAÇÃO (mídias que serão utilizadas, materiais que serão impressos, onde será distribuído e divulgado).				
9. PLANILHA DE GASTOS (Detalhamento dos itens necessários à realização do projeto e custos previstos. Os custos referentes ao recolhimento de INSS empregador – 20% - são de responsabilidade do proponente e devem constar na planilha de gastos).				
Especificação (Pessoa Jurídica)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Total (Pessoa Jurídica)				
Especificação (Pessoa Física)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Total (Pessoa Física)				
VALOR TOTAL DO PROJETO (Pessoa Jurídica + Pessoa Física)				
10. CRONOGRAMA FÍSICO (Detalhamento dos serviços e/ou produtos a ser contratado/adquirido, por mês. Observe que a mesma contratação pode ocorrer em mais de um mês. Não esquecer de adicionar o valor de INSS empregador).				
Mês	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (RS)
1 <i>(acrescentar linhas quando necessário)</i>				
2				
3				
4				
5				
6				
VALOR TOTAL DO PROJETO				
11. METODOLOGIA (Explicação detalhada e exata de toda ação a ser desenvolvida para a execução das metas e etapas do projeto, desde o início até sua conclusão. Este item deverá permitir uma clara compreensão de como o projeto será realizado).				

Observações:

1. Custos não previstos correrão por conta do proponente;
 2. Quando houver contratação de serviço de terceiros (pessoas físicas) deverá estar previsto o recolhimento do INSS (alíquota 20%);
 3. Não serão aceitos itens genéricos (exemplo: despesas diversas, reserva de contingência, taxa de produção, gastos com gráfica, gastos operacionais);
 4. Os valores mencionados neste formulário deverão ser calculados pela média simples de, no mínimo, 3 (três) orçamentos que deverão acompanhar este bloco;
 5. Despesas com transporte, tais como: vans, peruas, ônibus, entre outros, somente deverão ser realizado por empresas, devendo constar do custo de produção, ou seja, a despesa deverá ser comprovada através de Nota Fiscal, não devendo constar em despesas com serviços de terceiros, não incidindo a alíquota de 20% - INSS Patronal.
 6. Todas as colunas dos campos PLANILHA DE GASTOS CRONOGRAMA FÍSICO deverão estar devidamente preenchidas
- Especificação:** Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado/adquirido, não devendo, contudo, fazer alusão à marcas.
- Unidade de Medida:** unidade que será utilizada em relação ao item correspondente na coluna **Descrição**.
- Quantidade:** quantificar cada item apresentado na coluna **Descrição**, de acordo com a **Unidade de Medida**.
- Valor Unitário:** informar custo unitário de cada item apresentado na coluna **Descrição**.
- Valor Total:** multiplicar o custo unitário de cada item pela sua quantidade. O somatório dos valores das Metas deve ser igual ao valor global da proposta. O somatório dos valores das Etapas deve totalizar o valor total da respectiva Meta referenciada.
- Mês:** Mês de contratação e execução do serviço.
7. Os recursos serão recebidos através de conta corrente exclusiva, portanto, o produtor cultural não poderá ter qualquer restrição junto ao sistema bancário que o impeça à abertura de conta corrente.
 8. O produtor cultural pessoa física deverá aplicar todo recurso financeiro recebido no exercício no objeto do presente Termo de Compromisso e caso se apure saldo de recurso a ser utilizado no exercício seguinte, em razão do prazo de execução do projeto, este deverá constar no Parecer Conclusivo a ser emitido pela municipalidade e sua utilização deverá ser precedida da devida justificativa e autorização da Secretaria de Cultura, observando-se as regras constantes da IN 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 9. As despesas com tarifas bancárias, como manutenção de conta corrente, poderão ser absorvidas pelo Fundo Municipal de Cultura, desde que estejam devidamente previstas na previsão de custos do projeto, excetuando-se taxas bancárias de quaisquer títulos;
 10. Não serão aceitas despesas realizadas com recursos do Funcultura para pagamento de taxas de quaisquer títulos;
 11. Não será aceito recolhimento de tributos com multas, juros ou correção monetária. Caso seja comprovado que houve atraso no repasse do recurso por parte do Município de Guarulhos, haverá autorização para que se apresente os tributos com os acréscimos anteriormente citados.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital de Concurso nº 003/2020-SC, bem como as suas vedações impostas, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos.

Declaro dispor de capacidade técnica necessária para a realização do projeto inscrito e assinarei termo contratual, no qual constará expressamente o compromisso com o cumprimento de todas as exigências, caso o projeto seja aprovado.

Declaro ainda residir no município de Guarulhos e que concordo em assinar o Termo de Compromisso com o Município de Guarulhos para realização do Projeto, nos termos deste Edital, caso venha a receber apoio do FunCultura.

data e local.....
nome.....
assinatura.....
Endereço:, nº, compl.-bairro.....,Guarulhos, SP. cep 00000-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE COLETIVO OU AGRUPAMENTO CULTURAL

Em atendimento ao contido no Edital nº 003/2030-SC, nós abaixo identificados, integrantes do (a) nome do grupo.....:

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no presente Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas e indicamos como representante do grupo o(a) Sr(a) nome....., RG.....

DECLARAMOS, ainda, conhecer na íntegra o projeto apresentado ao qual nos comprometemos dar pleno cumprimento.

Integrante 1
Nome Completo:.....
RG.....

Endereço completo:.....
assinatura:.....

Integrante 2:
Nome Completo:.....
RG.....

Endereço completo:.....

assinatura: _____
 Inserir quantas folhas forem necessárias com os dados de todos os integrantes do coletivo ou agrupamento cultural.
 data/local _____

**ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROJETO**

Em atendimento ao contido no item 4.1.3 do Edital nº 004/2019-SC, DECLARAMOS conhecer na íntegra o projeto apresentado e me(nos) comprometo(emos) com a sua realização.

Nome: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____
 RG nº _____
 Assinatura: _____

**ANEXO V
 CARTA DE ANUÊNCIA DE ESPAÇO**

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, representante do espaço _____, em atendimento ao contido no item 4.1.3 do Edital nº 003/2020-SC, declaro que tenho conhecimento do conteúdo do PROJETO _____ e que, HAVENDO DISPONIBILIDADE PARA AGENDAMENTO, disponibilizarei o referido espaço para a atividade _____, caso o projeto seja contemplado.
 (Localidade), ____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura)

**ANEXO VI
 ANEXOS OBRIGATORIOS
 POR ÁREA CULTURAL**

Deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, os anexos, conforme o caso:

ARTES CÊNICAS

Teatro:

- Currículo e/ou portfólio do proponente;
- Histórico do grupo e breve currículo dos participantes;
- Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;
- Cópia do texto e/ou roteiro; se o projeto envolver obra de autoria de terceiros, anexar autorização do autor para adaptação, ou documento comprobatório da cessão de direitos autorais;
- Concepção do espetáculo;
- Informações sobre cenários, figurinos, sonoplastia, trilha sonora e iluminação;
- Sinopse do espetáculo.

Dança:

- Currículo e/ou portfólio do proponente;
- Histórico do grupo e breve currículo dos participantes;
- Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;
- Roteiro do espetáculo;
- Concepção do espetáculo e da coreografia;
- Informações sobre cenários, figurinos, sonoplastia e iluminação do espetáculo;
- Relação de todas as músicas que farão parte do espetáculo;
- Sinopse do espetáculo;
- Se o projeto envolver obra de autoria de terceiros, anexar autorização do autor para adaptação, ou documento comprobatório da cessão de direitos autorais.

Circo:

- Currículo e/ou portfólio do proponente;
- Histórico do grupo e breve currículo dos participantes;
- Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;
- Cópia do texto e/ou roteiro; se o projeto envolver obra de autoria de terceiros, anexar autorização do autor para adaptação ou documento comprobatório da cessão de direitos autorais
- Concepção do espetáculo;
- Informações sobre cenários, figurinos, sonoplastia, trilha sonora e iluminação do espetáculo;
- Sinopse do espetáculo.

ARTES VISUAIS

- Currículo e Portfólio do proponente;
- Memorial descritivo da(s) obra(s) e/ou foto(s) da(s) obras;
- Ficha Técnica.

Cinema e Vídeo:

- Currículo e/ou portfólio do proponente;
- Ficha Técnica e breve currículo dos participantes;
- Do filme, apresentar ainda:
 - Se um filme de **ficção**: Roteiro em tratamento adiantado (com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado).
 - Se um **Documentário**: Pré-roteiro (com previsão de estrutura, esboço de textos, lista de possíveis depoimentos).
 - Se uma **Animação**: *Storyboard* (com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos).
- Se o projeto envolver obra de autoria de terceiros, anexar autorização do autor para adaptação, ou documento comprobatório da cessão de direitos autorais.

Para projetos de finalização nas áreas de cinema e vídeo, poderá ser anexada cópia em DVD das imagens já produzidas.

LIVRO E LITERATURA

Publicação:

- Currículo ou Portfólio do proponente;
- Texto final acompanhado de sinopse;
- Termo de Compromisso relativo à catalogação bibliográfica e registro na Fundação Biblioteca Nacional.
- Especificação gráfica da publicação, com informações sobre o tipo de papel, gramatura, nº de cores, dimensões (capa e miolo) e nº de páginas (miolo).

Pesquisa:

- Currículo ou Portfólio do proponente;
- Metodologia de pesquisa e/ou sinopse ou roteiro do texto.

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Currículo ou Portfólio do proponente;
- Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;
- Apresentação da metodologia de pesquisa (além da metodologia de execução do projeto).

MÚSICA

- Currículo e/ou Portfólio do proponente;
- Ficha Técnica, discriminando os participantes, bem como toda a equipe técnica;
- Link do Youtube - demo (com, pelo menos, 3 músicas que farão parte do repertório)
- Relação de todas as músicas que farão parte do repertório, com suas respectivas letras (quando não for música instrumental).
- Se o projeto envolver obra de autoria de terceiros, anexar autorização do autor para adaptação ou documento comprobatório da cessão de direitos autorais

CULTURA POPULAR

- Currículo ou Portfólio do proponente;
- Apresentação da área da cultura popular a ser explorada, indicando qual o trabalho a ser desenvolvido seguindo as orientações para música, dança, artes cênicas ou outra.

Observações:

Além dos anexos obrigatórios, é aconselhável apresentar: currículo dos principais artistas, técnicos, outras instituições ou empresas envolvidas no projeto; especificações de equipamentos a serem utilizados, bem como outros elementos pertinentes.

No caso de projetos que incluam oficinas ou cursos, incluir:

- Currículo do monitor da oficina;
- Conteúdo programático.
- Discriminar também quais serão a forma, os critérios de inscrições e público alvo.

Termo de Compromisso que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARULHOS e _____, para produção e execução do projeto cultural denominado ".....", beneficiado pelo FUNCULTURA - Lei Aldir Blanc, selecionado através do CONCURSO nº 003/2020-SC.

O **Município de Guarulhos**, com sede na Av. Bom Clima, nº 49/91, Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, a seguir denominado simplesmente **Município**, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, Funcultura, Sr. **Vitor Souza**, e o(a) Sr(a). _____, RG. _____, CPF _____, residente à _____ - Guarulhos/SP, doravante denominada **Executor do Projeto**, celebram o presente instrumento, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), conforme consta no Processo Administrativo nº _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente termo tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a utilização do auxílio financeiro,

transferido a **Executora do Projeto**, pelo **Município**, através do Fundo Municipal de Cultura e da Lei Aldir Blanc, para a execução do projeto cultural denominado ".....", selecionado segundo regras do Concurso nº 003/2020-SC, realizado nos termos da Lei Municipal nº 5.947/2003, alterada pela Lei nº 6.927/2011, Decreto nº 22.329/2003, Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020, e Decreto Federal nº 10.464/2020, conforme plano de trabalho descrito no Anexo I, que integra este termo de compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O projeto cultural será produzido e executado no prazo de meses, a contar da data da assinatura deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR A SER TRANSFERIDO:

3.1. O valor total a ser transferido pelo **Município**, a título de auxílio financeiro, a **Executora do Projeto** será de R\$ (.....).

3.2. Não haverá qualquer forma de reajuste sobre o valor consignado na cláusula 3.1, salvo disposição legal em contrário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE TRANSFERÊNCIA:

4.1. A transferência será efetuada no decorrer de meses, em parcelas, em conformidade ao estipulado no Edital 003/2020-SC, conforme segue:

- 1ª Parcela: R\$ _____, a ser transferida até quinze dias contados da data da assinatura deste termo de compromisso;

- 2ª Parcela: R\$ _____, a ser transferida até dez dias após a prestação de contas da 1ª parcela;

4.2. A transferência será efetuada, através de depósito bancário no Banco do Brasil, agência nº _____, conta corrente nº _____, em nome da **Executora do Projeto**, conta esta exclusiva para movimentação dos recursos recebidos para a execução do projeto.

4.3. Para suporte das despesas foi emitida **Nota de Empenho** _____, onerando a dotação orçamentária nº _____

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Ao Município compete:

- Realizar o repasse dos recursos na forma prevista na cláusula quarta deste Termo de Compromisso;
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto, verificando a exata aplicação dos recursos;
- Suspender a transferência de eventuais parcelas quando não houver comprovação da boa e regular aplicação do auxílio financeiro;
- Deliberar quanto a eventuais solicitações de ajuste dos planos de trabalho;
- Emitir e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, ao final de cada exercício, o Parecer Conclusivo observando as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.2. A Executora do Projeto compete:

- Produzir e executar o projeto cultural beneficiado de acordo com o Concurso n.º 003/2020-SC, PA. Nº _____, sendo-lhe vedado introduzir modificações, sem o consentimento prévio e por escrito do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura;
- Assumir responsabilidades técnicas pela produção e execução do projeto beneficiado;
- Prever, preferencialmente, a utilização de espaços públicos para a apresentação dos produtos resultantes do financiamento dos projetos culturais, quando presenciais, de forma gratuita à população;
- Prever, ainda, quando da realização de shows de lançamento de CD, DVD, livros e outros, custos de produção para sua realização, como a contratação de sonorização, iluminação, técnicos, datashow, coquetel, material de divulgação, dentre outros equipamentos necessários para a realização da atividade;
- Corrigir, durante a produção e execução do projeto, todas as falhas apontadas pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura;
- Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança, recomendados pela ABNT;
- Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural;
- Acatar as deliberações do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura;
- Encaminhar para aprovação expressa do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, antes de produzidos em larga escala, arte final com logomarca do Município de Guarulhos e do Fundo Municipal de Cultura, dos materiais de divulgação dos projetos, tais como: capas de DVD's, CD's e de livros, folders, filipetas, cartazes, banners, faixas, etc;
- Caso, antecipadamente, haja previsão, no custo do projeto, viabilização de apoio cultural por parte de terceiros, o proponente deverá encaminhar, para a aprovação do Conselho Diretor do FunCultura, proposta contendo detalhamento do apoio a ser oferecido, a partir do qual serão definidos os critérios para a exposição do apoio em peças publicitárias;
- Caso haja, no decorrer da execução do projeto, viabilizarão de apoio cultural por parte de terceiros, o proponente deverá encaminhar, para a aprovação do Conselho Diretor do FunCultura, proposta contendo detalhamento do apoio a ser oferecido, a partir da qual serão definidos os critérios para a exposição do apoio em peças publicitárias exclusivamente para promoção do projeto, sendo vedada promoções de cunho pessoais;
- As dimensões das logomarcas do Município de Guarulhos e do Fundo Municipal de Cultura e, excepcionalmente de terceiros, se for o caso, deverão obedecer aos critérios de medidas constantes no Manual de Uso de Marcas que será fornecido juntamente ao Manual de Prestação de Contas;
- O produtor cultural se obriga, no momento do início da realização da atividade de lançamento do produto cultural, a dar o devido crédito de financiamento ao Fundo Municipal de Cultura, nos moldes de texto a ser fornecido pelo Conselho Diretor do Funcultura. Se por alguma razão de ordem estética/artística, devidamente justificada, o crédito não puder ser realizado no início da atividade, este deverá ser realizado no seu encerramento.
- Manter o Conselho Diretor informado sobre todas as fases de execução do projeto;
- Informar com antecedência à Secretaria de Cultura sobre entrevistas alusivas ao projeto financiado pelo Fundo Municipal de Cultura, que venha a conceder a órgãos da imprensa escrita, falada, televisada e/ou eletrônica ao longo do desenvolvimento do projeto;
- Prestar contas da aplicação dos recursos no prazo e na forma definidos na Cláusula Sexta deste Termo de Compromisso.
- É de responsabilidade exclusiva do executor do projeto, o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e de pessoal.

5.3 A Executora do Projeto é responsável, ainda, para com o Município e terceiros:

- Pelo estrago, prejuízo ou danos causados ao Município ou aos serviços por imperícia, imprudência ou negligência próprias de seus prepostos, auxiliares ou operários;
- Pela infração ou inexecução do cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso.
- A **Executora do Projeto** não poderá transferir a outrem as responsabilidades assumidas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos em finalidades diversas da estabelecida no plano de trabalho, sem a devida autorização do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura;
- Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Município, eventualmente não utilizados, serão restituídos ao Fundo Municipal de Cultura, por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo de compromisso, através de depósito no Banco do Brasil, agência nº 4770-8, conta corrente nº 14072-4, especificamente aberta para recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc.
- Caso o valor devido não seja integralmente restituído o débito será inscrito em Dívida Ativa do Município, além das providências cíveis e criminais cabíveis.
- A prestação de contas dos recursos se dará em dois níveis distintos e complementares:
 - Junto à Secretaria de Cultura – Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira que verificará a pertinência e procederá a análise contábil dos documentos apresentados;
 - Junto ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura que analisará a correta aplicação do recurso recebido e verificará o cumprimento do objeto;
- Após o recebimento dos documentos comprobatórios das despesas, verificando o Conselho Diretor que o objeto dos mesmos está de acordo com o Termo de Compromisso, os encaminhará à Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira.
- O prazo para apresentação da prestação de contas é de até 15 (quinze) dias subsequentes à conclusão da etapa a que se refere a parcela do benefício, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, sem o que não será liberada a parcela seguinte.
- Os recursos financeiros deverão ser utilizados em conformidade com o Anexo I que integra este Termo de Compromisso.
- As despesas com aquisição de materiais e/ou prestação de serviços, deverão preferencialmente, serem feitas no município de Guarulhos.
- Comporão a prestação de contas, os seguintes documentos:
 - Planilha de prestação de contas (duas vias, sendo uma para protocolo), acompanhada dos originais dos comprovantes de despesa (nota fiscal, holerite/RPA e comprovante de recolhimento do INSS - cota empregado e empregador).
 - Original do comprovante de recolhimento do INSS (GPS - cota empregado e cota empregador).
 - Original dos comprovantes de recolhimento do FGTS (GFIP), quando o produtor cultural tratar-se de pessoa jurídica.
 - Original do comprovante de recolhimento do IRRF (DARF).
 - Relatório de cumprimento parcial do objeto pactuado através deste Termo de Compromisso.
 - Original do comprovante da devolução do saldo não utilizado, quando da conclusão do objeto ou extinção deste Termo de Compromisso.
- A **Executora do Projeto**, quando pessoa jurídica, deverá apresentar, além dos documentos mencionados, parecer de aprovação de seu órgão de fiscalização interna, referente à prestação de contas de cada parcela.
- A prestação de contas final, a ser realizada após a conclusão do objeto deste Termo de Compromisso, deverá ser acompanhada de relatório final de avaliação do projeto, para produtor cultural pessoa física ou

jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias;

6.10.1. As notas fiscais deverão necessariamente:

- Serem apresentadas em primeira via ou original, não se admitindo substituição por segundas vias, cópias reprográficas, fotocópias ou qualquer espécie de reprodução;
- Serem apresentadas sem rasuras, emendas, borrões ou valores ilegíveis;
- Estarem em nome, endereço e CPF da **Executora do Projeto**, conforme este Termo de Compromisso;
- Constarem a descrição legível do material adquirido ou do serviço prestado, observando-se o preenchimento de todos os campos;
- Estarem acompanhadas de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu.

6.10.2. Quanto ao pagamento de serviços prestados por pessoas físicas somente serão aceitos os seguintes comprovantes:

- Holerites originais acompanhados de original ou cópia autenticada da folha de pagamento;
- RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) original para o caso de profissionais (pessoa física), acompanhada de original da folha de pagamento.

6.11. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura não cobrem despesas com o FGTS, IRRF, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN (pessoa física) e Contribuição Sindical.

6.12. Pagamento à pessoa física com valor superior ao limite de isenção de Imposto de Renda terá imposto retido na fonte de acordo com a tabela vigente.

6.13. Os documentos rejeitados na prestação de contas deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir de sua devolução, após o que, caso permaneçam irregulares, os valores correspondentes aos mesmos deverão ser restituídos à conta do Fundo Municipal de Cultura.

6.14. A transferência de recursos fica condicionada a apresentação da prestação de contas e, ao cumprimento dos prazos e das regularizações exigidas no decorrer do processo de prestação de contas.

6.15. Poderá ser solicitado livro caixa, quando se tratar de pessoa física e livro diário, balanço patrimonial e demonstrativo de resultados referente ao período de vigência deste Termo de Compromisso, quando se tratar de pessoa jurídica.

6.16. Toda aquisição de material/prestação de serviços feita junto à pessoa jurídica deverá ser comprovada através de Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de prestação de serviços, não se admitindo a apresentação somente do recibo.

6.17. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura não cobrirão despesas com tarifas bancárias.

6.18. O descumprimento das obrigações e prazos previstos para prestação de contas sujeitam a Executora do Projeto às penalidades previstas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Será rescindido o presente Termo de Compromisso independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie para a **Executora do Projeto**, quando este:

- Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso;
- Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé;
- Falir, no caso de pessoa jurídica, ou insolvência civil, no caso de pessoa física.

7.2. A requerimento do executor do projeto, o presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, com a consequente devolução dos recursos, de forma proporcional.

CLÁUSULA OITAVA – MULTAS E PENALIDADES

8.1. A Executora do Projeto, ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, ficará sujeito às penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste Termo de Compromisso, quando a Executora do Projeto:

- Prestar informações inexatas;
- Transferir ou ceder suas obrigações no todo ou em parte a terceiros, sem autorização prévia e por escrito do Conselho Diretor do FunCultura;
- Produzir ou executar o projeto beneficiado em desacordo com as normas técnicas ou especificações constantes no Edital do Concurso nº /2019-SC, independentemente da obrigação de efetuar as correções necessárias às suas expensas;
- Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Município ou a terceiros, independente da obrigação de reparar os danos causados;
- As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro sempre que se repetir o motivo.

CLÁUSULA NONA – FORO:

9.1. O Foro competente para ajuizar quaisquer ações, suscitadas na execução deste Termo de Compromisso, será o da cidade de Guarulhos/SP.

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, ___ de _____ de 2020.

Vitor Souza

Secretário de Cultura

.....

Executor do Projeto

ANEXO I

PROJETO:

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

METAS:

Atividade	Unidade de Medida	Quantidade	Mês

a) PRAZO DE EXECUÇÃO:

b) METODOLOGIA:

c) PREVISÃO DE CUSTO:

5. CRONOGRAMA FÍSICO (Detalhamento dos serviços e/ou produtos a ser contratado/adquirido, por mês. Observe que a mesma contratação pode ocorrer em mais de um mês. Não esquecer de adicionar o valor de INSS empregador).

Mês	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7 (acrescentar linhas quando necessário)				
VALOR TOTAL DO PROJETO				

d) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Fonte	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
FunCultura						

Guarulhos, ___ de _____ 2020.

.

.

De acordo, de 2020

Vitor Souza

Secretário de Cultura

GruCordas

O 1º Concurso de Cordas da Cidade de Guarulhos

I. REGULAMENTO

- O Concurso GruCordas será franqueado a instrumentistas de cordas friccionadas por arcos, de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade.
- O concurso GruCordas será dividido em 2 categorias, a **Categoria Infante-juvenil**, destinada a jovens talentos até 18 anos, e a **Categoria Nacional**, destinada a artistas até os 35 anos.
- Será também atribuído um Prêmio Guarulhos, destinado ao melhor intérprete residente na cidade, em qualquer uma das categorias anteriormente mencionadas.
- Para tanto, será levado em consideração o comprovante de residência incluído na documentação relativa à inscrição, que deverá também ser apresentado na data da realização da prova presencial final.
- O candidato selecionado à categoria Infante-juvenil deverá apresentar **Termo de Autorização de Participação** assinado pelo responsável legal no ato da prova.

2.2.1. O candidato à categoria Infante-juvenil deverá apresentar RG ou Certidão de Nascimento no ato da inscrição e no dia da prova.

3. A primeira fase de seleção das duas categorias do concurso se dará através do envio de vídeos, em conformidade com o repertório descrito no item III deste edital.

3.1. O envio do material será exclusivamente através de link do canal YouTube no ato do preenchimento do Formulário de inscrição.

3.2. Todas as provas finais do concurso serão presenciais.

3.2.1. As provas finais da Categoria Nacional serão presenciais com a presença da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos

II. INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas até às **18h do dia 14 de outubro de 2020** (não serão aceitas inscrições após o horário)

2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio no site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br> informando seus dados pessoais e currículo.

2.1. As inscrições serão exclusivas pelo site, não sendo aceita nenhuma forma de inscrição presencial ou via correio.

3. A inscrição só será válida mediante o preenchimento de todos os campos do formulário.

4. **Os candidatos deverão enviar link do YouTube na aba presente no formulário.**

4.1. O vídeo deverá ter como título **GruCordas – “Nome Completo do Candidato”**

4.2. A descrição do vídeo deverá conter **Nome do compositor e descrição da obra**. (exemplo: Wolfgang Amadeus Mozart – Concerto para Violino No. 3 in G major, K. 216, 1º movimento)

5. A organização do concurso **não se responsabiliza** por quaisquer problemas técnicos ou logísticos que inviabilizem a avaliação dos candidatos. Candidatos cujos vídeos não possam ser analisados serão desclassificados.

6. O preenchimento incorreto do formulário acarretará na eliminação imediata do candidato.

III. REPERTÓRIO PARA ENVIO EM VÍDEO

1. Categoria Infante-juvenil

I Turno – até 10 anos

Uma ou mais obras de livre escolha

O tempo total não deve ultrapassar a duração de 8 minutos

II Turno – 11 a 14 anos

Uma ou mais obras de livre escolha.

O tempo total não deve ultrapassar a duração de 10 minutos

III Turno – 15 a 18 anos

Uma ou mais obras de livre escolha.

O tempo total não deve ultrapassar a duração de 15 minutos

2. Categoria Nacional

1º movimento de um concerto clássico ou romântico para o instrumento de escolha do candidato.

3. Provas presenciais:

Selecionar DOIS concertos da seguinte lista

(Discriminar 1ª e 2ª opção no formulário - apenas um será tocado na final)

Violino:

W.A. Mozart - Concerto nº 3 em Sol Maior , K.216

W.A. Mozart - Concerto nº 5 em Lá Maior, K.219

M. Bruch - Concerto nº 1 em Sol Menor, Op.26

P.I. Tchaikovsky - Concerto em Ré Maior, Op. 35

L.V. Beethoven - Concerto em Ré Maior, Op. 61

J. Sibelius - Concerto em Ré Menor, Op.47

Viola

F.A. Hoffmeister - Concerto em Ré Maior, IFH. 69

C.P. Stamitz - Concerto em Ré Maior, Op.1

J.C.Bach/H.Casadesus Concerto em Dó Menor W.C.77

B. Bartók Concerto para Viola Sz. 120/BB 128

Cello

C. Saint-Saëns - Concerto Nº 1 em Lá Menor, Op.33

F.J. Haydn - Concerto em Dó Maior, Hob.VIIb:1

F.J. Haydn - Concerto em Ré Maior, Hob.VIIb:2

A. Dvorák - Concerto em Si Menor, Op.104

Contrabaixo

C. Dittersdorf - Concerto em Mi Bemol

G. Botesini - Concerto nº2 em Si menor

S. Koussevitzky - Concerto em Fá Sustenido Menor Op. 3

J.B. Vanhal - Concerto para Contrabaixo em Mi Bemol Maior

IV. PROVAS

(Sujeitas a adaptação e horário e ou local a ser informada até o dia 17 de Outubro de 2020)

Dia: 21/10/20 – Ensaio dos finalistas da Categoria Nacional às 14h

Dia: 22/10/20 – Final da Categoria Infante-juvenil às 9h

Dia: 23/10/20 – Semifinal da Categoria Nacional às 14h

Dia: 24/10/20 – Final da Categoria Nacional com orquestra às 20h

Para melhor atender aos candidatos, as provas serão divididas por ordem alfabética. Esta ordem será estabelecida de acordo com o número de candidatos aprovados na pré-seleção e, portanto, só poderá ser divulgada após o término das inscrições.

O candidato deverá trazer no dia da prova 3 cópias de partituras das peças que serão tocadas com o nome do candidato e turno escrito na parte superior esquerda. As cópias poderão ser devolvidas nos intervalos do concurs.

V. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por músicos de reconhecida idoneidade e competência.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Serão disponibilizadas salas para estudo individual nas dependências do conservatório Municipal de Guarulhos no período das provas, de 20 a 24 de outubro, mediante agendamento na secretaria desta instituição (rua Abílio Ramos 122, Macedo, fone 2087-7440).

2. Este agendamento está condicionado à quantidade de salas disponíveis no local. Será utilizado o critério de atendimento aos primeiros inscritos.

3. Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, com um mínimo de meia hora de antecedência.

4. Todas as provas do Concurso GruCordas serão públicas, abertas a todos os interessados.

VII. PREMIAÇÃO:

Categoria Infante-juvenil (3 turnos) Certificado e apresentação no concerto final.

1. Categoria Nacional

- 3º Colocado - Certificado, apresentação no concerto dos vencedores e contratação para apresentação na Temporada 2021 da Orquestra Jovem Municipal com recebimento de cachê no valor de R\$ 2.000,00

- 2º Colocado - Certificado, apresentação no concerto dos vencedores e contratação para apresentação na Temporada 2021 da Orquestra Jovem Municipal com recebimento de cachê no valor de R\$ 3.000,00

- 1º Colocado - Certificado, apresentação no concerto dos vencedores e contratação para apresentação na Temporada 2021 da Orquestra Jovem Municipal com recebimento de cachê no valor de R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2020-SM

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, REGINA FLAVIA LATINI PUOSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade de normatizar procedimentos para a expedição de Certidão de Avaliação Ambiental e Certidão de Regularidade Ambiental, retificando a anterior disposição para acréscimo de responsabilidade técnica na assinatura do documento;

Considerando, como anteriormente, o disposto na Portaria nº 01/2004, do Poder Judiciário, publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário – Caderno de Editais, em 09/06/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas nesta instrução normativa as regras para expedição das Certidões de Avaliação Ambiental e de Regularidade Ambiental para imóvel de pessoa física ou jurídica.

Art. 2º A Certidão de Avaliação Ambiental certifica se a área está inserida total ou parcialmente em Área de Proteção Ambiental, Área de Preservação Permanente, Área de Proteção e Recuperação de Mananciais ou Área Limítrofe de Município.

Art. 3º Para os fins previstos nesta instrução normativa entende-se por:

I – Área de Proteção Ambiental (APA): área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

II – Área de Preservação Permanente (APP): área protegida nos termos do art. 3o da Lei 12.651/12, coberta ou

não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

III – Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APM): todo corpo de água interior subterrânea, superficial, fluente, emergente ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizável para o abastecimento público, nos termos das Leis 898/75, alterada pela Lei 3.746/83 e Lei 1.172/76.

IV – Área Limítrofe de Município: espaço que corresponde ao fim de um município e começo de outro.

Art. 4º A expedição de Certidão de Regularidade Ambiental atesta a situação regular do imóvel junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O imóvel será considerado em situação irregular caso incidam sobre ele notificações preliminares, autos de infração e multas em decorrência de violação à legislação ambiental.

Art. 5º Na aferição do débito ambiental será considerado:

I- as penalidades aplicadas pelo descumprimento da legislação municipal ambiental vigente;

II- as autorizações ambientais exigidas no âmbito municipal;

III- as pendências relacionadas aos procedimentos de fiscalização (notificação preliminar, auto de infração e auto de multa);

IV- as medidas de compensação, indenização ou mitigação pendentes e regularmente cadastradas no banco de dados da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 6º A Certidão de Regularidade Ambiental emitida pela Secretaria de Meio Ambiente abrange os débitos enviados e ainda não inscritos em dívida ativa.

Art. 7º Para solicitação das Certidões Ambientais serão exigidos:

I - Requerimento padrão;

II - Croqui de localização;

III - Planta Quadra;

IV - Cópia da folha do Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU ou Cadastro INCRA/ITR, do exercício atual, em que constem os dados do imóvel;

V - Ficha de Cadastro Imobiliário;

VI - Taxa de Certidão Ambiental quitada.

§ 1º No caso de imóvel de natureza rural com inscrição no INCRA, deve ser apresentado levantamento planialtimétrico georreferenciado, indicando os limites da propriedade, elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

§ 2º Caso seja necessário a complementação de documentos, será solicitado através de Comunique-se, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento, sob pena de arquivamento do Processo Administrativo.

Art. 8º No caso de solicitação de Certidão Ambiental prevista na presente instrução normativa, para várias inscrições cadastrais imobiliárias, deve ser atendido o disposto nos incisos II ao VI do art. 7º, individualmente, excetuando-se o estabelecido no inciso I.

Art. 9º No caso de pedido de reavaliação da Certidão Ambiental emitida, o requerente deverá apresentar novos fatos, justificados tecnicamente, através de requerimento padrão, constando o número do Processo Administrativo de origem da Certidão Ambiental.

§ 1º Mantida a avaliação técnica da Certidão Ambiental emitida, não será recolhida nova taxa.

§ 2º Gerada uma nova Certidão Ambiental, após a avaliação técnica, o requerente será orientado no recolhimento da taxa.

Art. 10. A Certidão Ambiental será emitida em 3 (três) vias de igual teor, sendo 1 via do requerente, 1 juntada ao Processo Administrativo e a outra permanecerá em arquivo próprio.

Art. 11. As Certidões Ambientais serão concedidas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do requerimento. A Certidão de Avaliação Ambiental terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua expedição e a Certidão de Regularidade Ambiental será emitida com base nas informações disponíveis no banco de dados até a data de sua expedição.

Art. 12. São partes integrantes desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

I- Anexo I – Certidão de Avaliação Ambiental

II- Anexo II – Certidão de Regularidade Ambiental.

Art. 13. Integrará a Certidão de Avaliação Ambiental, o Croqui da Área do Imóvel com a indicação das Restrições Ambientais.

Art. 14. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANEXO I

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 000/20xx – SM

P.A. _____
Certificamos, para os devidos fins, embasados no levantamento aerofotogramétrico de 2008, na planta de referência cadastral da Prefeitura de Guarulhos e no levantamento da EMPLASA (Articulação _____ com recobrimento de julho de 1980 a agosto de 1981 e reambulação de janeiro a setembro de 1982 em escala 1:10000), que o imóvel com Inscrição Cadastral xxx.xx.xx.xxx.xx.xxx, coordenadas geográficas xxxxxxxxxxxx, localizado na _____, nº _____Jd. _____ – Guarulhos - SP, encontra-se:

1- _____ **APA (área de proteção ambiental)**

2- _____ **APP (Área de Preservação Permanente)**

3- _____ **APM (área de proteção e recuperação de mananciais)**

4- _____ **Área limítrofe de municípios**

Condição: não inserido, inserido e parcialmente inserido

Considerações Técnicas: _____
Guarulhos, ___de ___de 20xx

Chefe de Seção Técnica

Diretor do Departamento

Chefe de Divisão Técnica

Secretário de Meio Ambiente

Prazo de validade: 180 dias

1º via – requerente, acompanha Croqui com indicação das Restrições Ambientais

2º via – Processo Administrativo

3º via - arquivo

ANEXO II

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL Nº 000/20xx – SM

P.A.: _____
Certificamos, para os devidos fins, que o imóvel com Inscrição Cadastral (IPTU ou ITR/INCRA) xxx.xx.xx.xxx.xx.xxx, coordenadas geográficas xxxxxxxxxxxx, localizado na _____, nº _____Jd. _____ – Guarulhos/SP, encontra-se em situação ambiental _____(regular ou irregular), sendo consultado o banco de dados da Secretaria de Meio Ambiente, quanto aos autos de infração transitados em julgado e débitos ambientais, conforme artigos 5º e 6º, da Instrução Normativa nº _____/2012 – SM.
Guarulhos, ___de ___de 20xx

Chefe de Seção Técnica

Diretor do Departamento

Chefe de Divisão Técnica

Secretário de Meio Ambiente

Prazo de validade: esta certidão foi emitida com base nas informações disponíveis no banco de dados nesta data.

1º via – requerente

2º via – Processo Administrativo

3º via - arquivo

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso III, da letra “C”, do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c os artigos. 206 a 213 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **26.538/2020**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos servidores:

Presidente: Vivian Ruas da Costa Ochsendorf - Código Funcional nº 60.476;

Membros: Amauri Cordeiro - Código Funcional nº 21.227; e

Vanderlei Santos - Código Funcional nº33.498.

2 - A Comissão Processante supracomposta terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme § 2º, do artigo 208, da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 080/2020 - SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” e “g”, do inciso III, da letra “C”, do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c o parágrafo único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **22.115/2020**,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 042/2020- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições de que tratam as alíneas “a” e “c”, do inciso III, da letra C, do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e com supedâneo na alínea “b”, dos incisos V e VI, do artigo 313, do Código de Processo Civil, Lei Federal nº 13.105/2015, expressamente autorizado pelo artigo 218-V, da Lei Municipal nº 1.429/1968 e considerando o que consta nos Processos Administrativos Sumários nos 24.786/2020 e 26.226/2020.

RESOLVE:

1 – Suspender o prazo para apuração dos referidos Processos por 01 (um) ano.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2020 – SASPGCM

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da lei Municipal nº 7550/2017;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

1 – CONCEDER a Medalha Comemorativa ao **Vigenário** da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, nos termos do Decreto nº 34.558, de 17 de novembro de 2017, às personalidades civis abaixo relacionadas:

Autoridades e Personalidades Cívicas

Ord.	Ocupação	Nome	Código Funcional
01	Servidor da PMG	José Mario Stranghetti Clemente	55.459
02	Servidor da PMG	Gezimar Evangelista de Souza	07.008

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 521/2020 – CMDCA

APROVAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – **AGOSTO/2020**.

O CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal 8.069/90 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 5º da Lei Municipal 3.802/91, que atribui ao CMDCA a função de órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta na garantia de direitos a toda criança e a todo adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.594/12 que criou o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, atribuindo em seu artigo 5º a competência dos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE, e o parágrafo segundo do mesmo artigo que atribui ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO deliberação do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada em 15/09/2020.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR o relatório demonstrativo de atendimento da Organização da Sociedade Civil ASBRAD (Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude), em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, referente ao mês de **AGOSTO de 2020**, relativo ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas modalidades LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 024/2020-STMU

PAULO CARVALHO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Jardim Santa Inês, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia **25 de setembro de 2020**, a **Rua Nhambu, Jardim Santa Inês, CEP: 07141-150**, no trecho compreendido entre a Rua Canário e Rua Irapuru, passará de mão dupla para **mão única**, neste sentido.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PA: 23.168/2020-SS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12002/2020-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assinatura: 09/09/2020. Objeto: Fornecimento de Teste Imunocromatográfico para identificação de M. Tuberculosis. Vigência: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO RENOVAR – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCÓLICA

CNPJ: 10.172.899/0001-83

CONTRATO: 27601/2020 - DLC -Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10051/2020

LIQUIDAÇÃO: 29740/2020

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 123

PERÍODO: Agosto/2020

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

INSTITUTO MEDIZIN DE SAÚDE - IMEDIS

CNPJ: 15.532.870/0001-89

CONTRATO: 0802/2020 - FMS -Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12755/2020

LIQUIDAÇÃO: 29798/2020

PROCESSO: 19913/2020

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo dez leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento de cuidado de pessoas infectadas pelo COVID-19 e implantação de dez novos leitos.

VALOR: R\$ 1.829.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 50% do período de 05/08/2020 a 04/09/2020

EXIGIBILIDADE: 17/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo dez leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos e sua falta prejudicaria o atendimento e cuidado de pessoas infectadas pelo Covid-19.

NUTRI LINE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 48.903.868/0001-28

CONTRATO: 11902/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12310/2020

LIQUIDAÇÃO: 29479/2020

OBJETO: Prestação de serviços de alimentação individualizada, balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinadas aos colaboradores do hospital de campanha, instalado no centro de combate do Corona Vírus.

VALOR: R\$ 117.327,60 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 926

PERÍODO: 28/07/2020 à 04/09/2020

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de alimentação destinadas aos colaboradores do hospital de campanha, instalado no centro de combate do Corona Vírus e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade do serviço.

PROJETO ACRILICO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 31.108.177/0001-30

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 144/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9500/2020

LIQUIDAÇÃO: 29780/2020

OBJETO: Fornecimento de divisórias em acrílico.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	03	Pc	Divisória em acrílico 6mm tipo 3	730,00	

VALOR: R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 160

EXIGIBILIDADE: 16/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de proteção e segurança para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a segurança dos servidores e usuários do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0020-41

CONTRATO: 29401/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3576/2020, 3581/2020, 10513/2020 e 10514/2020

LIQUIDAÇÃO: 28015/2020, 28017/2020, 28019/2020, 28022/2020, 28023/2020, 28024/2020, 28025/2020, 28029/2020, 28038/2020, 28041/2020, 28050/2020, 28053/2020, 28058/2020, 28062/2020, 28066/2020, 28071/2020, 28074/2020, 28076/2020, 28078/2020, 28079/2020, 28081/2020, 28096/2020, 28099/2020, 28103/2020, 28107/2020, 28113/2020, 28117/2020, 28120/2020, 28123/2020, 28126/2020 e 28131/2020

OBJETO: Locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e outros.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	631	M3	Ar Medicinal Cil T 9,6m3 NC	19,50	
2	4.199	M3	Oxigênio Líquido Tanque	1,38	
3	112	Un	Oxigênio Medicinal ALO Carga Gas	56,00	
4	02	Un	Oxigênio Medicinal Carga Cil G	56,00	
5	06	M3	Oxigênio Medicinal Cil PP	56,00	
6	971	M3	Oxigênio Medicinal Cil T 10m3	16,29	
7	127	M3	Oxigênio Medicinal Cil Z 2.5m3	16,29	

VALOR: R\$ 43.294,44 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde

NOTAS FISCAIS: 126569, 146488, 146498, 146503, 146504, 146622, 146749, 147169, 147188, 148290, 148347, 148352, 148740, 148932, 148969, 148983, 149012, 149091, 149120, 149172, 149288, 149302, 149310, 149447, 149495, 149497, 149551, 149599, 149619, 149671, 149685, 149717, 149718, 149775, 149869, 149870, 150156, 150167, 150169, 150241, 150307, 150410, 150433, 150580 e 150666.

EXIGIBILIDADE: 17/07/2020, 21/07/2020, 22/07/2020, 26/08/2020, 27/08/2020, 28/08/2020, 29/08/2020, 30/08/2020, 02/09/2020, 03/09/2020, 04/09/2020, 10/09/2020, 11/09/2020, 12/09/2020, 13/09/2020, 16/09/2020, 17/09/2020, 18/09/2020, 19/09/2020, 20/09/2020, 26/09/2020 e 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, oxigênio líquido medicinal e outros e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 10/09/2020

15271/2019 – Selvanio Santana de Sousa

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 10/09/2020

82184/2019 – Ulisses Roberto Piedade Camargo

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:”

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11444/1988, 8165/1995, 1271/2002, 73797/2015, 18624/2020, 28925/2020 e 28927/2020 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 841/2020

OBJETO: Busca pelo indicador pessoal, busca pelo indicador Real, Obtenção de Certidão.

VALOR: R\$ 1.175,17 (mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020 e 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5824/1970, 3267/1976, 8270/1978, 5382/1998, 28925/2020 e 28927/2020 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 833/2020

OBJETO: Apta ao Registro, Exame e Cálculo, Obtenção de Certidões.

VALOR: R\$ 491,16 (quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020 e 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

A.G. N GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP.

CNPJ: 00.965.070/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 10/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 85/2020 e 9434/2020

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiro

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	97	Kg	Espinafre	3,80	

VALOR: R\$ 368,60 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

NOTA FISCAL: 363715, 364541, 365295 e 366053.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020, 20/09/2020, 27/09/2020 e 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: O produto é indispensável ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, considerando o balanceamento nutricional na elaboração das refeições para cada

espécie animal.

A. M. MOLITERNO EIRELLI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

EMPENHO: 11676/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	125	Pc	Chave para inserto	22,51	
2	20	Pc	Chave para inserto multiparts	24,00	
3	35	Pc	Chave para inserto alt	20,79	
4	125	Kt	Inserto multiparts	37,32	
5	35	Pc	Inserto multiparts3 peças	119,71	
6	20	Pc	Inserto multiparts2 peças	79,33	

VALOR: R\$ 14.462,85 (catorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 7574

EXIGIBILIDADE: 04/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de uso odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

AGRO MASTER DE ARUJÁ LTDA

CNPJ: 01.417.551/0001-18

CONTRATO/PEDIDO: 39/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 12697/2020

OBJETO: Produtos para limpeza de piscinas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2	Un	Peneira Plástica Slim SDR	29,90	
2	4	Un	Adaptadores 1 ½ SDR Plástica	6,64	
3	2	Un	Aspirador de 16 rodas ABS SODROMAR	257,55	
4	4	Un	Cabos de Alumínio Telescópico 6,0	59,50	
5	2	Un	Escovas Nylon Curva SDR	23,30	
6	300	Un	Pacotes Genco Cloro Tabletes Múltiplas Ação 3 em 1 T-200g	5,00	
7	60	Un	Baldes de Genco L. E. Cloro Granulado 10K	139,90	
8	4	Un	Ponteiras para Mangueiras direita 1. ½	4,25	
9	2	Un	Peneira Metálica Tipo Puça	28,98	
10	4	Un	Mangueria Flutuante 1. ½ metros	142,50	

VALOR: R\$ 11.441,80 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 2011

EXIGIBILIDADE: 15/09/2020

JUSTIFICATIVA: Aquisição de produtos para limpeza das piscinas dos CEUs para manutenção e conservação dos espaços para os municípios

ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL – EIRELI

CNPJ: 10.480.433/0001-45

CONTRATO/PEDIDO: 37/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 10916/2020, 10917/2020 e 10919/2020

OBJETO: Acessórios de Informática

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	60	Pç	Mouse USB MS – 35K	18,00	
2	40	Pç	Teclado USB – Padrão KB – 15 Kb	29,00	
3	5	Pç	Headset C3TECH MI 2260ACR	80,00	
4	10	Pç	WEBCAM FULL HD 1080, Visão 360 c/ microfone	200,00	
5	1	Pç	Estação de Soda Analógica HK- 936 127 V	489,00	
6	5	Pç	Pendrive Twist 18 GB	37,00	
7	30	Pç	Pendrive Twist 32 Gb	49,00	

VALOR: R\$ 6.784,00 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 1371

EXIGIBILIDADE: 03/09/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição dos acessórios de informática visto que são materiais que costumam degradar com o uso, o que exige a manutenção de um estoque no Almoxarifado de TI da Secretaria de Educação a fim de evitar a parada total e prejudicar o uso que os colaboradores da Pasta fazem dos computadores presentes na Secretaria de Educação, que hoje perfazem o total de 560 computadores.

ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES – ME

CNPJ: 07.606.963/0001-82

CONTRATO: 24301/2020- DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5038/2020, 5042/2020, 5044/2020, 5048/2020, 5051/2020, 5053/2020, 5054/2020 e 5056/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, em equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	01	Un	Placa de potencia Electrolux DFN52	183,00	
2	01	Un	Placa de interface eletrolux DFN52	165,00	
3	03	Un	Lâmpada 40 v geladeira	7,00	
4	02	Un	Gaxeta embalada	95,00	
5	01	Pcs	Termostato pushboton	98,00	
6	01	Pcs	Porta evaporador	48,00	
7	01	Pcs	Bloco embra 1/8	300,00	
8	01	Pcs	Filtro secador dml	12,00	
9	01	Pcs	Válvula 1/4 EOS	2,13	
10	01	Un	Congelador (evaporador)	305,00	
11	01	Un	Controlador temp.	110,39	
12	09	Mt	Cabo pp 4x1	2,16	
13	02	Un	Gabinete sobrepor	85,00	
14	01	Un	CB01 Gabinete sobrepor	78,44	
15	01	Un	Controlador temp.mt 512E	109,10	
16	01	Un	Isolamento esponjoso	1,28	
17	02	Pcs	Cabo de força 2mt	4,04	
18	01	Pcs	Porta do congelador	45,00	
19	01	Un	Controlador de temperatura fullgauge	110,39	
20	02	Un	Gaxeta cinza	75,00	
21	01	Pcs	Porta interior de congelador	72,00	
22	01	Un	Gaxeta embalada CRC 28	115,00	

VALOR: R\$ 61.256,33 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1144, 1146, 1147,1148, 1149,1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, e 9734.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2020, 16/09/2020, 26/08/2020 e 29/08/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, em equipamentos de refrigeração com fornecimento de peça se sua falta prejudicaria a realização do serviço junto à população usuária do SUS.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 11.260.846/0001-87

EMPENHO: 1374/2020 e 11504/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento e cereal pré-cozido.

emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema ARISP indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1111/2020 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 394/2020

OBJETO: Serviço de Arrecadação de tributos municipais da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais.

VALOR: R\$ 36.194,42 (trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Agosto /2020

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A – BANCOOB

CNPJ: 02.038.232/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1117/2020 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 397/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 2.406,34 (dois mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Agosto/2020

BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 69591/2015 e 1108/2020 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 406/2020 e 1119/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 95.644,77 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Agosto /2020

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113/2020 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 413/2020

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 479,07 (quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Agosto/2020

BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1115/2020 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 418/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 14.738,63 (quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Agosto/2020

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

EMPENHO: 12747/2020 e 12748/2020

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável geriátrica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.000	Pt	Fralda adulto biofral	23,3880	
2	400	Pt	Fralda adulto biofral G	25,8132	

VALOR: R\$ 102.042,06 (cento e dois mil e quarenta e dois reais e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1020426 e 1020705

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020 e 12/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fraldas para distribuição e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1120/2020 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 11574/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 81.223,20 (oitenta e um mil duzentos e vinte três reais e vinte centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Agosto/2020

CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO – EIRELI

CNPJ: 05.878.950/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 5221/2020

OBJETO: Locação de viaturas oficiais para a Guarda Civil Municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un.	Veículo tipo Spin	3.590,00	
2	2	Un.	Veículo tipo S-10	4.600,00	
3	2	Un.	Veículo tipo Duster	4.040,00	

VALOR: R\$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)

NOTA FISCAL: 691

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal representa um importante pólo para toda a região metropolitana, dada à importância de sua atividade econômica em especial no tocante ao comércio e serviços. Visa um amplo plano de ações Marcadas por atuações preventivas, comunitárias, de combate a atos delituosos, de apoio e de melhoria da segurança dos cidadãos.

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 03.802.108/0001-96

CONTRATO/PEDIDO: 904/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHOS: 10083/2020

OBJETO: Fornecimento de carnes congeladas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	93,82	Kg	Acem bovino	13,50	
2	119,64	Kg	Musculo bovino	13,52	

VALOR: R\$ 2.884,10 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

NOTA FISCAL: 331387

EXIGIBILIDADE: 02/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos solicitados são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, sendo que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas à carência alimentares evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

CONSERTEC HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 53.758.876/0001-68

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 195/2020 – FMS -Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11738/2020

OBJETO: Manutenção de monitor de sinais vitais.

VALOR: R\$ 5.737,70 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1825 e 1826

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de manutenção de monitor de sinais vitais e sua falta prejudicaria o bom funcionamento do equipamento.

CONSORCIO GRU- SINALIZAÇÃO

CNPJ: 31.688.915/0001-65

CONTRATO/ PEDIDO: 56801/2018 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 1690/2019

OBJETO: Serviços de implantação de sinalização horizontal, vertical, semaforica, elementos de segurança viária, manutenção e central de monitoramento e falhas no Município.

VALOR: R\$ 150.229,70 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte nove reais e setenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 4220 e 9039

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantir de forma ágil e qualificada a otimização da circulação viária e a redução dos índices de acidentalidade. Assegurando, assim, um trânsito inteligente e seguro, com diminuição dos tempos de percurso e que promova a melhoria na qualidade de vida da população.

CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 08.247.945/0001-14

CONTRATO/PEDIDO: 031101/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHOS: 10841/2020

OBJETO: Contratação de clinica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da Guarda Municipal

VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

NOTA FISCAL: 2734

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: Pra manter a integridade e boa saúde dos cães e suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que necessitem intervenções de ordem médico - veterinário

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CNPJ: 31.997.707/0001-48

EMPENHO: 12326/2020 e 12726/2020

OBJETO: Fornecimento de colar cervical e cateter tipo óculos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	70	Uni	Colar cervical	5,48	
2	2.000	Uni	Cateter tipo óculos	0,83	

VALOR: R\$ 2.043,60(dois mil e quarenta e três reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 248 e 249

EXIGIBILIDADE: 05/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical e cateter tipo óculos utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CUBOMED – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI

CNPJ: 32.075.199/0001-03

EMPENHO: 12730/2020

OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	50	Un	Ensure baunilha 400gr	43,25	

VALOR: R\$ 2.162,50 (dois mil cento e sessenta dois reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 264

EXIGIBILIDADE: 05/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A

CNPJ: 04.434.120/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 28501/2019 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 12004/2020 e 12682/2020

OBJETO: Serviço de recebimento e disposição final ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guarulhos

VALOR: R\$ 2.648.284,30 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

NOTA FISCAL: 28001 e 28002

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de Recebimento e Disposição Final Ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos no Município de Guarulhos, conforme exigência e fiscalização da CETESB.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP

CNPJ: 01.328.535/0001-59

EMPENHO: 8917/2020 e 10939/2020

OBJETO: Fornecimento de algodão e medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	780	Pt	Algodão hidrófilo	9,16	
2	7.500	Cp	Metoclopramida 10mg	0,0835	

VALOR: R\$ 7.771,05 (sete mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 62194 e 62679

EXIGIBILIDADE: 05/09/2020 e 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e algodão utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

EMPENHO: 11593/2020

OBJETO: Fornecimento de etonogestrel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	30	Fr	Implanon NXT	354,28	

VALOR: R\$ 10.628,40 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2109180

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 209/2020 – FMS -Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12920/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	180	Un	Betacris 1mg	25,00	

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2699517

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI

CNPJ: 04.728.183/0001-17

PROCESSO ADMININISTRATIVO: 26815/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 11901/2020 e 11902/2020

OBJETO: Fornecimento cestas básicas

Nota Fiscal	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1.864.153	3650	Cesta Básica	45,78	

VALOR: R\$ 167.097,00 (cento e sessenta e sete mil e noventa e sete reais)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata se o presente expediente de solicitação de pagamento, frente ao fornecimento de Cestas Básicas, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares desta Municipalidade e Entidades Parceiras. O fornecimento de cestas básicas se deu no mês de julho do presente ano, em decorrência de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19), visando suprir parte das necessidades nutricionais dos alunos da Rede Municipal em situação de vulnerabilidade.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI

CNPJ: 15.329.061/0001-74

EMPENHO: 8928/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	12	Un	Zetsim 10mg	72,00	

VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 21376

EXIGIBILIDADE: 30/08/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 28.004.857/0001-07

EMPENHO: 10915/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	400	Cx	Uninaltrex 50mg	96,00

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1201

EXIGIBILIDADE: 10/08/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DIONISIO PAULINO DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.815.657/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11887/2020 e 11.890/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 10069/2020, 10070/2020, 10072/2020 e 10073/2020

OBJETO: Retirada de Pórtico Metálico do CEU Presidente Dutra e retirada de Caixa D Água Metálico na EPG Celso Furtado

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Contratação de empresa para retirada de caixa d' água metálica	8.000,00
2	1	Un	Contratação de empresa para retirada de pórtico do CEU Presidente Dutra	9.100,00

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 78 e 79

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Para retirada de caixa d' água metálica na EPG Celso Furtado e remover e transportar um pórtico metálico do CEU Pres. Dutra, com sinais de comprometimento na sua estrutura.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

EMPENHO: 2978/2020, 4327/2020 e 11831/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$
1	32	Cx	Galvusmet	108,64
2	2.200	Fr	Tobracin5ml	6,95

VALOR: R\$ 18.766,48 (dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 283421 e 283615

EXIGIBILIDADE: 03/09/2020 e 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento a Mandado de Segurança e distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS – EIRELI

CNPJ: 31.538.876/0001-10

EMPENHO: 12311/2020

OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil para lactantes.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	390	Lt	Aptamil 800gr	31,36

VALOR: R\$ 12.230,40 (doze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 464

EXIGIBILIDADE: 02/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fórmula infantil para lactantes para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING – EIRELI.

CNPJ: 30.084.600/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3443/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 10134/2020

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	600	pct	arroz agulhinha	15,19
2	300	pct	café extra forte torrado	4,53
3	900	Kg	açúcar de cana refinado	2,04
4	900	Fr	Óleo de soja refinado	3,91
5	900	pct	Farinha de mandioca crua 500gr	2,45
6	900	Kg	Feijão cariquinho tipo 1	7,40
7	600	pct	Leite de vaca em pó 400 gr	6,20
8	600	Un	Polpa de tomate 520 gr	1,90
9	600	pct	Macarrão espagete sêmola 500 gr	1,49
10	600	sch	Achocolatado em pó 400 gr	1,98
11	600	pct	Biscoito crean cracker 200 gr	1,15
12	600	pct	Biscoito maisena 200 gr	1,15
13	300	pct	Farinha de trigo 1 kg	2,15
14	300	pct	Fubá de milho 500 gr	1,35
15	300	Un	Goiabada 700 gr	3,00
16	300	pct	Sal refinado 1 Kg	1,10
17	300	LA	Salsicha Viena 180 GR	2,11
18	300	Un	Sardinha óleo 125 Gr	1,98
19	600	pct	Sopa sabores diversos	2,00
20	300	Un	Sacos plásticos 40x60cm	0,25

VALOR: R\$ 37.797,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais)

NOTA FISCAL: 687

EXIGIBILIDADE: 26/09/2020

JUSTIFICATIVA: O presente trata de aquisição de cestas básicas que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária atendida nos 12(doze) Centros de Referência de Assistência Social

ELISANGELA BASTOS PEREIRA FREITAS – ME

CNPJ: 14.778.423/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20332/2020, 23420/2020 e 5432/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHOS: 10308/2020, 10309/2020, 10826/2020 e 12847/2020

OBJETO: Fornecimento de Avental de Segurança Impermeável de PVC, e Caixa Ossuaria para Exumação Perneira de Bidim.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	100	Unid.	Avental de Segurança Impermeável de PVC	9,45
2	800	Unid.	Caixa Ossuaria para Exumação	41,50
3	19	Pç	Perneira de Bidim	23,00

VALOR: R\$ 34.582,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais)

NOTA FISCAL: 1564, 1576 e 1632.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2020, 01/09/2020 e 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados (Perneiras de Bidim) serão utilizados pelos funcionários como medida preventiva a integridade física dos servidores prestados nos postos de entrega voluntária (PEV) e aterros sanitários, bem como a aquisição do produto, considerados a situação de emergência, quanto às medidas de proteção e segurança dos funcionários nos serviços cemiteriais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19).

EMPORIO MEDICO LTDA – ME

CNPJ: 03.291.108/0001-79

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 04/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3232/2020

OBJETO: Fornecimento de abdutor e cadeira de banho.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Abdutor de polegar	780,00
2	01	Un	Cadeira de banho infantil	1.100,00

VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1781

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55160/2017 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

EMPENHO: 6791/2020

OBJETO: Serviços de Postagens e Diversos

VALOR: R\$ 3.570,76 (três mil quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 1960464

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Considerando que esta Secretaria Trabalha com emissão de Certidões, Licenças, Alvarás, Autuações, Multas, Recibos de Multas, Notificações, Acordos de Termos de Ajustamento de Consulta, Editais de Chamamento, Ofício para Adequações, de Licenças de Funcionamento.

EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA – EPP

CNPJ: 20.938.008/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 1404/2018 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1416/2020 e 1417/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador a diesel da marca Stamac no CME Adamastor Centro.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 541

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço imprescindível para o bom funcionamento do equipamento instalado no CME Adamastor Centro.

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.035.222/0001-95

CONTRATO/PEDIDO: 45301/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 1096/2020, 1097/2020 e 1098/2020

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos diversos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2254	Hs	Maquina retroescavadeira	104,03
2	352	Hs	Mini retroescavadeira	102,39
3	400	Hs	Escavadeira Hidraulica	165,46
4	794	Hs	Pá carregadeira de pneus	149,90
5	795	Hs	Motoniveladora	175,29

VALOR: R\$ 595.085,05 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 9922 e 9982

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: As máquinas são utilizadas por esta Secretaria para serviços continuados de manutenção da cidade, as quais são extremamente necessárias para o município.

EVOLUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 22.694.700/0001-66

CONTRATO/PEDIDO: 118/2020 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 12769/2020 e 14558/2020

OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico tipo headset

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30	Un	Aparelho telefônico tipo headset	132,00

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

NOTA FISCAL: 000003095

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos adquiridos são necessários para viabilidade dos serviços da central de atendimento da Guarda Civil, facilitando a rotina dos atendentes / despachadores.

FER- MAX FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 22.014.876/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 62111/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 2185/2020

OBJETO: Fornecimento de cimento CP III 32

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	210	SC	Cimento CP III 32	21,88

VALOR: R\$ 4.594,80 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

NOTA FISCAL: 6335

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: O material em questão será utilizado nas obras de verticalização do Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 26.729.755/0001-15

EMPENHO: 11782/2020

OBJETO: Fornecimento de colar cervical para resgate e imobilizador lateral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	400	Un	Colar cervical	15,46
2	60	Un	Imobilizador lateral	146,98

VALOR: R\$ 15.002,80 (quinze mil e dois reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2803

EXIGIBILIDADE: 30/08/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical e imobilizador utilizados para pronto atendimento e sua falta prejudicaria à população pela rede deste município.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 1370/2020 e 1372/2020

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de estudos visando à ampliação, melhoria e manutenção das instalações físicas e serviços não educacionais.

VALOR: R\$ 218.667,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 59805

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Plano Municipal de Educação – Lei 7587/2017

G. S. COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 26.347.495/0001-13

CONTRATO/PEDIDO: 22511/2020 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 12743/2020

OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	5000	Pç	Bloco de concreto	1,86

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

NOTA FISCAL: 2131, 2132 e 2134.

EXIGIBILIDADE: 08/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.

GIACOMO RESENDE SEOLIN

CNPJ: 21.205.134/0001-19

CONTRATO/PEDIDO: 447/2020 – Secretaria do Meio Ambiente e 1205/2020– Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 5725, 5728 e 13438/2020

OBJETO: Fornecimento de recarga de extintores de incêndio de gás carbônico CO² e de água pressurizada

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	9	Sç	Recargas água pressurizada 10 l	30,00
2	1	Sç	Recarga Gás Carbônico CO ² 06 Kg	50,00
3	6	Sç	Recarga Pó Químico 06 Kg	45,00
4	3	Sç	Recarga Pó Químico 08 Kg	60,00
5	14	Sç	Recarga de Extintor – Água pressurizada 10 litros	30,00
6	5	Sç	Recarga de Extintor – CO ² de 06 Kg	50,00
7	13	Sç	Recarga de Extintor – PQS de 04 Kg	40,00
8	2	Sç	Recarga de Extintor – PQS de 06 Kg	45,00
9	14	Sç	Teste extintor – AP 10 L	6,00
10	5	Sç	Teste extintor – CO ² 06 Kg	6,00
11	13	Sç	Teste Extintor – PQS deBC 04 Kg	5,00
12	2	Sç	Teste Extintor – PQS deBC 06 Kg	5,00
13	14	Sç	Pintura extintor AP 10 L	1,00
14	5	Sç	Pintura extintor CO ² 06 Kg	1,00
15	13	Sç	Pintura extintor PQS BC 04 Kg	1,00
16	2	Sç	Pintura extintor PQS BC 06 Kg	1,00

VALOR: R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais)

NOTA FISCAL: 1390 e 1406

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição do serviço relacionado visa a melhoria do sistema de segurança da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da GCM, bem como a obtenção do atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e os materiais adquiridos visa atender normas de segurança especificadas pela ABNT a fim de

proteger a vida dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente
GIESPP-GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
 CNPJ: 11.042.997/0001-69
 CONTRATO/PEDIDO: 23601/2020 – Secretaria de Educação
 EMPENHO: 4894/2020 e 4895/2020
 OBJETO: Locação de licença de uso de Sistema Web, incluindo implantação, capacitação e treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica para administração da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 409.752,00 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
 NOTA FISCAL: 728 e 738
 EXIGIBILIDADE: 12/09/2020

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como principal objetivo o alinhamento constante entre tecnologias e o processo de administração e gestão promovido pela Secretaria de Educação, por meio dos serviços de Licença de uso, suporte e manutenção de um sistema integrado de gestão.

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME

CNPJ: 15.250.965/0001-00
 EMPENHO: 11775/2020

OBJETO: Fornecimento de escova dental infantil e kit de higiene bucal adulto.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	30.000	Un	Escova dental infantil	0,34	
2	5.000	Un	Creme dental	1,00	
3	5.000	Un	Escova dental	0,36	
4	5.000	Un	Fio dental	0,79	
5	5.000	Un	Sacola personalizada	0,10	

VALOR: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2891

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de escova dental infantil e kit de higiene bucal adulto e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME

CNPJ: 22.120.304/0001-25
 EMPENHO: 11775/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20048/2020 – Secretaria de Educação

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	29138	kg	Leite em pó integral	24,15	

VALOR: R\$ 703.682,70 (setecentos e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) sendo R\$ 548.494,80 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 155.187,90 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos) referente recurso vinculado – QESE

NOTA FISCAL: 1268 e 1274

EXIGIBILIDADE: 22/09/2020 e 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios – composto lácteo, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares desta Municipalidade e instituições parceiras.

GUARANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34074/2019 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHOS: 12741/2020

OBJETO: Fornecimento de cimento

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	280	Sc	Cimento CPIII	17,53	

VALOR: R\$ 4.908,40 (quatro mil novecentos e oito reais e quarenta centavos)

NOTA FISCAL: 115979

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do departamento de manutenção e conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 7801/2017 – Secretaria do Trabalho e 23101/2018 – Secretaria de Assistência Social

EMPENHO: 389/2020, 390/2020 e 6078/2020

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico e vales transportes para os Conselheiros Tutelares

VALOR: R\$ 87.378,72 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

EXIGIBILIDADE: 08/09/2020 e 28/09/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales – transporte destina-se à locomoção dos participantes do Programa Bolsa Trabalho e para Conselheiros Tutelares, percurso de ida e volta de suas residências (Lei Municipal nº 7146/13).

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA – EPP

CNPJ: 02.990.841/0001-19

CONTRATO/PEDIDO: 701/2019 – Secretaria de Comunicação

EMPENHO: 1166/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidades

VALOR: R\$ 64.065,14 (sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 16, 17, 19, 20, 29, 30, 31, 39 e 42.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Justifica se da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público feito pela prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública, educação entre outras.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31752/2019 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 1129/2020, 1130/2020 e 2294/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado

VALOR: R\$ 7.135,50 (sete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 1.576,45 (mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos Próprio e R\$ 5.559,05 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação

NOTA FISCAL: 1452458, 1453395 e 1453806.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020, 28/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei federal 8666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INDMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 24.614.797/0001-85

EMPENHO: 12721/2020 e 12788/2020

OBJETO: Fornecimento de óleo mineral e clomipramina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	4.200	Fr	Petrolato líquido – óleo mineral	2,40	
2	36.000	Comp.	Cloridrato de clomipramina	0,6163	

VALOR: R\$ 32.266,80 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2029 e 2030

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de óleo mineral e clomipramina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA – ME

CNPJ: 00.912.718/0001-54

CONTRATO/PEDIDO: 21401/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 2887/2020 e 2891/2020

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de poltronas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	643	Un	Remoção de poltronas instaladas no CME Adamastor	20,00	
2	123	Un	Poltrona SC Andressa 540mm	1.018,28	
3	92	Un	Poltrona SC Andressa 580mm	1.018,25	
4	7	Un	Poltrona SC Andressa PO	1.018,25	
5	1	Un	Poltrona SC Andressa PMR 540mm	1.018,25	
6	4	Un	Poltrona SC Andressa PMR 560mm	1.018,25	
7	2	Um	Poltrona SC Andressa PMR 580mm	1.018,25	

VALOR: R\$ 689.999,94 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 6767

EXIGIBILIDADE: 28/08/2020

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para substituição de poltronas do teatro do Centro Municipal de Educação Adamastor, que se encontravam danificadas, bem como a necessidade de atendimento à legislação vigente, no que diz respeito à garantia da segurança dos usuários.

INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 06.936.357/0001-62

PROCESSO: 31601/2018 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 1975/2020 e 8883/2020

OBJETO: Locação de Radiocomunicadores e serviço de instalação de estação móvel

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un	Estação Móvel Digital unidade GCM	84,42	
2	12	Un	Estação Portátil Digital c/ Microfone Auto Falante Remoto	103,18	
3	257	Un	Estação Móvel Digital para instalação veicular	84,42	
4	01	Pç	Serviço de Instalação estação fixa unidade CDC	41,68	
5	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Picanço	1.391,40	
6	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Angelica	1.391,40	
7	2	Un	Sítio de repetição c 02 repetidoras digitais – Morro do Gil	1.391,40	
8	1	Un	Rede auxiliar de dados via rádio para interconexão entre estações	531,54	

VALOR: R\$ 33.597,19 (trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)

NOTA FISCAL: 4133, 4134 e 28496.

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020, 24/09/2020 e 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os rádios comunicadores serão utilizados por técnicos desta Coordenadoria para comunicação com equipes em campo durante o atendimento das ocorrências e vistoria em áreas de risco

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40

EMPENHO: 12716/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	30	Cx	Clopixol 50mg	30,54	
2	300	Cx	Clopixol 200mg	59,66	

VALOR: R\$ 18.814,20 (dezoito mil oitocentos e catorze reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 99667

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.868.064/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 31901/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 10117/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas oficiais para a Guarda Civil Municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	16	Un	Motos	1.252,00	

VALOR: R\$ 20.032,00 (vinte mil e trinta e dois reais)

NOTA FISCAL: 357

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos.

ITAU UNIBANCO S/A

CNPJ: 60.701.190/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1112/2020 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 402/2020 e 11568/2020

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 46.910,59 (quarenta e seis mil novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. Agosto/2020

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30

EMPENHO: 11935/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	05	Fr	Brimonidina 2mg/ml	55,44	
2	15	Fr	Brimonidina 0,2%	63,75	
3	03	Fr	Lubrificante oftalmológico	43,19	

VALOR: R\$ 1.363,02 (um mil trezentos e sessenta e três reais e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3980

EXIGIBILIDADE: 12/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME

CNPJ: 17.873.724/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26277/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 12129/2020

OBJETO: Fornecimento de Thinner

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	20	Lt	Thinner	8,92	

VALOR: R\$ 178,40 (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)

NOTA FISCAL: 732

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados em diversos serviços de pintura na manutenção de parques, praças e áreas de lazer afetos a esta Secretaria.

KR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.400.949/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13856/2020 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 12501/2020

OBJETO: Fornecimento de capa processo em PVC

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	4500	Pç	Capa para processo	3,05	

VALOR: R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte cinco reais)

NOTA FISCAL: 16851/2020

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas, de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento.

LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 09.003.066/0001-00

CONTRATO: 36801/2019 – DCC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3571/2020

OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.

VALOR: R\$ 101.604,93 (cento e um mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 82

EXIGIBILIDADE: 20/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

LLM DROGARIA LTDA

CNPJ: 35.939.671/0001-05

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 215/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13486/2020

OBJETO: Fornecimento de protetor solar.

vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS – EIRELI.

CNPJ: 20.853.918/0002-71

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 204/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14435/2020

OBJETO: Fornecimento de lenços umedecidos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.824	Und	Lenço umed. 5196	0,2175
2	3.456	Und	Lenço umed. 6597	0,2367

VALOR: R\$ 1.214,75 (um mil duzentos e catorze reais e setenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 66

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

CNPJ: 13.477.962/0001-88

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 13/2020, 40/2020, 155/2020 e 429/2020 – FMS – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3461/2020, 4472/2020, 10585/2020 e 11079/2020

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Cadeira de rodas infantil	5.300,00
2	01	Un	Cadeira de rodas reclinável	6.200,00
3	01	Un	Cadeira de banho	1.700,00
4	01	Un	Órtese surpodálicas	950,00
5	01	Un	Cadeira de rodas infantil X	5.580,00
6	01	Un	Cadeira de rodas adulto X	4.850,00

VALOR: R\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 509, 511, 512 e 513

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MAIC ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.770.645/0001-00

CONTRATO: 43901/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5172/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas e manutenção da UBS São Rafael.

VALOR: R\$ 37.048,45 (trinta e sete mil e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1104

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas e manutenção da UBS São Rafael. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos em relação à conservação adequada da unidade de básica de saúde e a continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 66.541.889/0001-22

CONTRATO: 60901/2018 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5173/2020, 5174/2020, 5175/2020, 5178/2020 e 5180/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Indrel com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	03	Un	Compressor 1/3 hp	1.402,80
2	03	Un	Sensor pt 100	161,99
3	06	Un	Controlador de temperatura IRL	360,72
4	02	Un	Compressor 1/8 hp	1.102,20
5	01	Un	Sinaleiro verde	20,04
6	12	Un	Bolsa térmica	40,08
7	01	Un	Fim de curso	100,20
8	01	Un	Bateria	200,40
9	04	Un	Acrílico	150,30
10	01	Un	Par de trilhos de gaveta	116,90
11	01	Un	Solução diatérmica	167,00
12	01	Un	Moto ventilador de computador	150,30
13	01	Un	Gaxeta de porta	81,83
14	01	Un	Lâmpada interna	240,48
15	01	Un	Resistencia	100,20
16	03	Un	Caixa comando ci	1.336,00
17	03	Un	Painel interno	250,50
18	04	Un	Gaxeta da porta ci3d	50,10
19	06	Un	Cesto aramado interno	88,51
20	03	Un	Plug pt3 3x1mm	100,20
21	02	Un	Jogo de sapata	86,84
22	01	Un	Compressor 1° estágio	2.773,89
23	01	Un	Filtro secador	100,20
24	01	Un	Bateria 12 volts	200,40
25	01	Un	Sinaleiro vermelho	20,04
26	01	Un	Sinaleiro verde	20,04
27	02	Un	Fluido refrigerante	501,00
28	01	Un	Compressor 2estágios	5.410,80
29	01	Un	Filtro secador 2° estágio	160,32
30	01	Un	Separador de óleo	1.402,80
31	01	Un	Óleo lubrificante	217,10
32	01	Un	Blend2 estágio	501,00
33	01	Un	R508B2° Estágio	2.338,00
34	01	Un	EvaporadorFT-340	1.903,80

VALOR: R\$ 77.994,83 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 367, 368, 374, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393 e 6098.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2020 e 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassom e fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.597.289/0001-29

CONTRATO/PEDIDO: 22001/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 2868/2020 e 2869/2020

OBJETO: Fornecimento e instalação de solução para implementação de rede wireless para disponibilização de acesso Wi-Fi para alunos e educadores de todas as escolas da Prefeitura de Guarulhos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	02	Pc	Solução de gerenciamento dos Access Point Catalyst 9800-CL Wireless Controller – UCS C220 M5 SFF 10 HD w/o CPU, mem, HD,PCIe, PSU (item 1.3 do contrato)	79.905,13
2	02	Pc	Solução gerenciamento de rede – Cisco Prime Infrastructure UCS Physical HW AppliancePI –UCSM5-APL-KP (Item 1.4 itm do contrato)	55.139,25

VALOR: R\$ 270.088,77 (duzentos e setenta mil e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 6165

EXIGIBILIDADE: 28/08/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição permitir um acesso de qualidade, com Capacidade de conexão simultânea a todos os alunos e professores da Rede da Secretaria de Educação, além de fornecer uma estrutura de ponta para qualquer outro projeto que venha a ser implantado na Rede de Ensino Municipal e que exija acesso à rede ou a internet.

NC TECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 15.038.327/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 59301/2018 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 216/2020

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças

VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 782

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Manutenção dos equipamentos como leitor copiador, micro filmadora e duplicador que são utilizados na Seção Administrativa de Microfilmagem.

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.456.277/0001-76

CONTRATO/PEDIDO: 26201/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 5114/2020 e 5117/2020

OBJETO: Serviços de atualização de licenças, manutenção e suporte técnico priorizado e estendido para os Softwares e Hardware Oracle.

VALOR: R\$ 101.151,80 (cento e um mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 314538, 314539 e 314540.

EXIGIBILIDADE: 17/09/2020

JUSTIFICATIVA: Informamos que o serviço em questão é fundamental para a gestão e operação integral da solução de softwares e hardwares Oracle e seus sistemas suportados, com segurança, confiabilidade, disponibilidade e desempenho nos dados e informações processadas, quesitos mínimos e indispensáveis para o bom serviço da secretaria de educação.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 28.123.417/0001-60

EMPENHO: 11603/2020, 11770/2020 e 11772/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	399.990	Cp	Levotiroxina 100mcg	0,1005
2	274.980	Cp	Venlift 75mg	0,513

VALOR: R\$ 181.263,74 (cento e oitenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4298, 4604, 4605 e 4606.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2020 e 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PAUPEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.034.010/0001-37

CONTRATO/ PEDIDO: 64111/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 11473/2020 e 13641/2020

OBJETO: Fornecimento de pó de pedra

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	150	m³	Pó de Pedra	56,04

VALOR: R\$ 8.406,00 (oito mil quatrocentos e seis reais)

NOTA FISCAL: 565127, 565132, 565133, 565134, 565898, 565979 e 565988.

EXIGIBILIDADE: 27/09/2020

JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e trata-se de insumo essencial nas diversas obras em execução do Município

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 38611/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12130/2020

LIQUIDAÇÃO: 27188/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.660	Un	Xarelto 20mg	5,82

VALOR: R\$ 15.481,20 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 122508

EXIGIBILIDADE: 05/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 e 13601/2017 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1279/2020, 1282/2020 e 1300/2020 e 1302/2020.

OBJETO: Prestação de Serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação e serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e uniformes, EPI's para Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 3.822.144,55 (três milhões oitocentos e vinte dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 6338 e 6339

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de controle de acesso e serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação.

RAFER INDÚSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA – EIRELI

CNPJ: 08.106.834/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 51911/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 12306/2020

OBJETO: Fornecimentos de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30	Un	Item 11 Urna Adu. 1,90m x 0,55m x 0,35m até 100 Kg	384,00
2	139	Un	Item 13 Urna Adu. 1,90m x 0,55 x 0,35m até 100 Kg	350,00

VALOR: R\$ 60.170,00 (sessenta mil cento e setenta reais)

NOTA FISCAL: 6710

EXIGIBILIDADE: 06/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos serão utilizados para revenda, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, conforme Lei 1792/72. Informamos ainda que a referida requisição refere-se à atuação 119 (COVID-19) Secretaria da Saúde.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 25.101.524/0001-08

EMPENHO: 12713/2020

OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta enteral ou oral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	24	Un	Pediasure chocolate 400g	42,03

VALOR: R\$ 1.008,72 (um mil e oito reais e setenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1261

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI – EPP

CNPJ: 12.416.810/0001-02

EMPENHO: 11808/2020

OBJETO: Fornecimento de material odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	60	Un	Agente de união	8,95
2	400	Cj	Cimento para restauração	13,12

VALOR: R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1367

EXIGIBILIDADE: 06/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de uso odontológico e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

RT33 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.820.419/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 11/2020 e 878/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 86/2020 e 9433/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2	Um	Abacaxi	3,12
2	42	Kg	Abobora	3,30
3	58	Kg	Almeirão	5,03
4	62	Kg	Beterraba	3,15
5	36	Kg	Catalonha	6,60
6	60	Kg	Cenoura	2,93

7	58	Kg	Couve	5,93
8	25	Kg	Goiaba Vermelha	3,25
9	27	Kg	Mandioca	2,62
10	24	Kg	Melancia	1,90
11	4	Un	Melão	3,90
12	700	Um	Ovo	0,35
13	46	Kg	Pera	5,50
14	3,50	Kg	Uva Rubi	7,00
15	12	Kg	Vagem	9,39

VALOR: R\$ 2.482,59 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 311, 322, 324, 325, 326 e 327.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020, 26/09/2020, 28/09/2020 e 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP

CNPJ: 16.433.749/001-62

CONTRATO/PEDIDO: 014301/2017 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 1105/2020

OBJETO: Manutenção mensal de 02 (dois) elevadores da Sede da Secretaria de Justiça

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2	Un	Manutenção de elevadores	1.300,00

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

NOTA FISCAL: 00011404

EXIGIBILIDADE: 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da Secretaria de Justiça que são essenciais no transporte e garantia da acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita e a falta do pagamento implicará na suspensão dos serviços

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI

CNPJ: 14.459.158/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2394/2020 – Secretaria de Gestão

EMPENHOS: 11680/2020

OBJETO: Fornecimento de limpeza em geral

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	64	Pç	Desentupidor de sanitário	3,15
2	6000	Pct	Lã de aço	1,19
3	250	Pç	Desentupidor de pia	1,61
4	96	Pç	Desentupidor de sanitário	3,15
5	100	Un	Escova oval	1,71
6	300	Un	Lavatina	3,30

VALOR: R\$ 9.207,50 (nove mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 15004 e 15102

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial no atendimento das necessidades das unidades administrativas, de maneira que as atividades possam se desenvolver a contento.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

EMPENHO: 12977/2020

OBJETO: Fornecimento de equipo para bomba de infusão macrogotas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.000	Un	Equipo milset 421	28,00
2	170	Un	Equipo milset 422	27,20

VALOR: R\$ 32.624,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). Referente a recursos vinculados-Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 246278

EXIGIBILIDADE: 12/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de equipo para bomba de infusão macrogotas utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população pela rede deste município.

SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUIMICOS EIRELI

CNPJ: 18.203555/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 009701/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 7606/2020

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquidos Percolados (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 86.415,75 (oitenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 97

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerado todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

SELIBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 33.993.442/0001-35

CONTRATO/PEDIDO: 64311/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 10510/2020

OBJETO: Fornecimentos de uniformes

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	100	Pç	Camisa em Brim	27,29
2	100	Pç	Calça em Brim	26,72
3	100	Pç	Boné	13,18

VALOR: R\$ 6.719,00 (seis mil setecentos e dezenove reais)

NOTA FISCAL: 206

EXIGIBILIDADE: 30/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os uniformes solicitados (calça e camisa em brim) serão utilizados pelos funcionários como medida preventiva a integridade física, nos diversos serviços prestados pela municipalidade

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

EMPENHO: 8024/2020 e 12781/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	7.440	Amp	Dexametasona 4mg	0,55
2	10.000	Frc	Aerodini100Mcg	8,122

VALOR: R\$ 70.692,00 (setenta mil seiscentos e noventa e dois reais). Referente a recursos vinculados-Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 152255 e 152314

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020 e 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

STELLA & FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.182.970/0001-67

CONTRATO/PEDIDO: 601/2017 – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 4893/2020

OBJETO: Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de Bihetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município.

VALOR: R\$ 70.816,67 (setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 372

EXIGIBILIDADE: 07/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais na identificação de todo e qualquer registro de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo, garantindo assim a precisão de demanda de passageiros e da remuneração dos operadores.

TOTAL FOOD'S EIRELI

CNPJ: 67.083.675/0001-12

CONTRATO/PEDIDO: 15/2020 e 896/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 385/2020 e 9435/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	689	Un	Banana Nanica	2,30
2	420	Kg	Batata Doce	2,00
3	15	Kg	Coco Seco	2,50
4	810	Un	Espiga de Milho Verde	0,70
5	645	Kg	Laranja Pera	0,30

6	1035	Kg	Maça Fuji	0,45
7	567	Kg	Mamão Formosa	3,50

VALOR: R\$ 5.672,95 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 350, 351, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 365, 366, 377 e 378.

EXIGIBILIDADE: 26/09/2020, 30/09/2020, 01/10/2020 e 03/10/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI

CNPJ: 05.497.348/0001-50

CONTRATO/PEDIDO: 01-021101/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 8067/2020

OBJETO: Despesas com prestação do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos

VALOR: R\$ 3.154.190,48 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)

NOTA FISCAL: 24276

EXIGIBILIDADE: 01/10/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras e coleta e transporte dos resíduos de demolição e construção civil e caçambas.

TRANSTAM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.072.344/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 9011/2020 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 7996/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	112	Pç	Brocha regular (1197-2)	3,99
2	10	Pç	Rolo de espuma (9 cm)	3,62
3	10	Pç	Rolo de lã com cabo (15 cm)	6,28
4	50	Pç	Rolo de lã com cabo (23 cm)	9,06
5	10	Pç	Trincha pintura geral 2	4,80

VALOR: R\$ 1.046,88 (mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

NOTA FISCAL: 57

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos em questão serão utilizados nas manutenções, pintura das paredes dos Velórios, bem como nas Agências, em todos os Cemitérios Municipais

THR PAISAGISMO E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 08.100.050/0001-52

CONTRATO/PEDIDO: 22301/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 3986/2020

OBJETO: Serviço de poda de árvores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	99	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (pequeno até 6 metros de altura)	354,00
2	182	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (media de 6 a 10 metros de altura)	459,63
3	184	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (alta mais de 10 metros)	655,56

VALOR: R\$ 263.990,64 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 299 e 300

EXIGIBILIDADE: 19/09/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos que a presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda e remoção de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa atual, assim, é primordial a presente contratação.

TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP

CNPJ: 14.213.841/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47011/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11753/2020

LIQUIDAÇÃO: 27211/2020

OBJETO: Fornecimento de tesoura ponta romba.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	65	Un	Tesoura ponta romba	37,09

VALOR: R\$ 2.410,85 (dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 39447

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tesoura ponta romba utilizadas para resgate (Samu) e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ: 17.679.774/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9577/2020 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 3915/2020

OBJETO: Fornecimento de adesivo de vinil

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	25,76	m²	Adesivo vinil branco impressão colorida, com instalação no local	47,50

VALOR: R\$ 1.223,60 (mil duzentos e vinte três reais e sessenta centavos)

NOTA FISCAL: 59

EXIGIBILIDADE: 11/09/2020

JUSTIFICATIVA: Para divulgação de eventos da Secretaria de Cultura

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

EMPENHO: 10120/2020 e 10121/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	130	Un	Tramadol100mg	40,00

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 432946

EXIGIBILIDADE: 30/08/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

VIOLETA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.395.121/0001-21

CONTRATO: 11802/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11625/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos manipulados.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 25391

EXIGIBILIDADE: 06/09/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município e para distribuição gratuita.

VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME

CNPJ: 17.510.128/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 901/2020 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 717/2020

OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N Bairro Cabuçu – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 271

EXIGIBILIDADE: 13/09/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão a esta Municipalidade serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N Bairro Cabuçu – Guarulhos/SP.

W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP

CNPJ: 01.527.405/0001-45

CONTRATO/PEDIDO: 057601/2018 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 4628/2020

OBJ

forma estabelecidas através dos artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE REGIONAL CANTAREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE

ADELINA DIAS DA SILVA

CPF: 050.671.608-29

CONTRATO: 1105/2017 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2845/2019

PROCESSO: 29202/2017

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. São Miguel do Araguaia, 102 – Vila Galvão – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 18/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da sede regional Cantareira Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS – SECRETARIA DA SAÚDE

CARMELIA DO CÉU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34

CONTRATO: 2305/2018 - CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2890/2020

PROCESSO: 37280/2018

OBJETO: Locação de imóvel sito à Travessa Orsi, 47 – V. Zanardi-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação do Banco de Leite Humano de Guarulhos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT – SECRETARIA DA SAÚDE

CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES

CPF: 187.489.158-31

CONTRATO: 11805/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2924/2020

PROCESSO: 5197/2004

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, 220 – Parque Santos Dumont – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBÍ

EVA CORREIA BISPO

CPF: 050.127.848-63

CONTRATO: 2405/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2766/2020

PROCESSO: 9755/2002

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS – SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDO CRUZ FERREIRA

CPF: 275.619.098-53

CONTRATO: 1105/2019 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2838/2020

PROCESSO: 6675/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232 – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Lavras. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS

JOÃO CARLOS QUIO

CPF: 574.053.608-15

CONTRATO: 10605/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2818/2020

PROCESSO: 29642/2002

OBJETO: Locação do imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS V. Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PARQUE CONTINENTAL II – SECRETARIA DA SAÚDE

LAUDELANDE ARANTES

CPF: 635.711.708-06

CONTRATO: 002105/2015 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3397/2020

PROCESSO: 20499/2003

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiros, n.º 111 – Pq Continental – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Parque Continental II – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS

MAKAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 08.307.774/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 1405/2019 – Secretaria de Governo Municipal

EMPENHO: 948/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3023 -(térreo e subsolo) – Pimentas – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 17.697,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais)

EXIGIBILIDADE: 22/09/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Nacional de Previdência Social – INSS– Pimentas – Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

RITA DE CASSIA ALVES VALENTE

CNPJ: 043.039.018-14

CONTRATO/PEDIDO: 2905/2018 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 261/2020

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 957 – V. Augusta

VALOR: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO

RUBENS DE JESUS

CPF: 217.467.888-87

CONTRATO: 11705/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2955/2020

PROCESSO: 4861/992

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 – Jd. SOINCO – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim SOINCO. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA

CPF: 681.024.538-34

CONTRATO/PEDIDO: 2805/2018 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 262/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Minnie Ida Permann, nº 218 – Jardim Bom Clima – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

EXIGIBILIDADE: 10/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Municipal

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA – SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

CONTRATO: 4205/2015 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3360/2020

PROCESSO: 57284/2015

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ

CPF: 285.271.058-70

CONTRATO: 4305/2015 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3365/2020

PROCESSO: 57284/2015

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, 37, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA – SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA

CPF: 393.526.258 - 20

CONTRATO: 001505/2018 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8661/2020

PROCESSO: 6621/2016

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 – Itapegica – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

ALEXANDRE HAJIME SHIROMA

CPF: 659.655.078 - 87

CONTRATO: 001405/2018 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8660/2020

PROCESSO: 6621/2016

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 – Itapegica – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA LÍDIA – SECRETARIA DA SAÚDE

VANDEICOL SALVIANO SABINO

CPF: 089.460.818-56

CONTRATO: 10805/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2899/2020

LIQUIDAÇÃO: 6293/2020

PROCESSO: 11801/2004

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 23/08/2020 à 22/09/2020

EXIGIBILIDADE: 22/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

ANGELICA RODRIGUES FORMIGA

CPF: 185.899.848 - 42

CONTRATO: 10705/2014 – CL– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2897/2020

PROCESSO: 11801/2004

OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS

CPF: 297.086.298 - 04

CONTRATO: 10905/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2896/2020

PROCESSO: 11801/2004

OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Adelina Vieira Porto, nº 21, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

MANUEL DE JESUS FERREIRA.

CPF: 271.372.448-15.

CONTRATO/PEDIDO: 3505/2014 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 13560/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 – Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 30.338,06 (trinta mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 17/08/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.

CPF: 579.693.028-15

CONTRATO/PEDIDO: 3405/2014 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 327/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 – Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 30.338,06 (trinta mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 17/08/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.

CPF: 271.370.668-87.

CONTRATO/PEDIDO: 3305/2014 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 324/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 – Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 30.338,06 (trinta mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 17/08/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoarifado Central.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA

WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE

CPF: 082.601.698-78

CONTRATO/PEDIDO: 0905/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1544/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP.

Pablo Maritano Furcada para participação como "Diretor Cênico" nos eventos série no mundo da ópera
Fundamento: 25, Inciso III **Valor:** R\$ 10.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 19481/2020 Contratada: Thayaba de Azevedo Roverso 35702278801 **Objeto:** Contratação de Thayana de Azevedo Roverso 35702278801 para participação como "solista" na série no mundo da Ópera: O Cónsul de Gian Menotti no concerto da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 4.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 19486/2020 Contratada: Tobias Volkman Musica, Arte e Cultura Ltda **Objeto:** Contratação de Tobias Volkman Musica Arte e Cultura Ltda representando Desiree Bastos, Bruna Falcão de Mattos e Marco Antonio Nascimento para participação como "cenografista e figurinista" evento da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 16.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 19533/2020 Contratada: Tati Helene Ramos 06584910830 **Objeto:** Contratação de Tati Helene Ramos CNPJ 17.761.342/0001-27 para participação como "solista" na série no mundo da Ópera de Gian Menotti no concerto da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 10.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 20109/2020 Contratada: Diego Lopes Salles 43448449806 **Objeto:** Contratação de Diego Lopes Salles, para participação como "pianista" nevento da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 4.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 20110/2020 Contratada: Ritmiza Produções Ltda **Objeto:** Contratação de Ritmiza Produções Ltda como representante de Mateus Furtado "solista" para participação no Evento Série Novos Talentos -Grupiano **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 5.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 17/09/2020

P.A. 20111/2020 Contratada: Vitor de Aguiar Philomeno Gomes ME **Objeto:** Contratação de Vitor de Aguiar Philomeno Gomes CNPJ 16.816.762/0001-09, como representante de Saulo Javan Iervolino e Giovanni Tristacci "solista" na série no mundo da Ópera: O Cónsul de Gian Menotti no concerto da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 9.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 20619/2020 Contratada: Avoalha Produção Artística Ltda-ME **Objeto:** Contratação de Avoalha Produções representante Emmanuele Baldini para participação como "jurado convidado" na série novos talentos: Grucorda no concerto da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 2.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 28722/2020 Contratada: Vitor de Aguiar Philomeno Gomes ME **Objeto:** Contratação de Vitor de Aguiar Philomeno Gomes, como representante de Henrique Peixoto Rabelo para participação como "solista" para participação no evento série novos talentos - Grupiano **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 5.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 20620/2020 Contratada: Claudinei Gomes Hidalgo Visagismo e Eventos **Objeto:** Contratação de Claudinei Gomes Hidalgo Visagismo e Eventos, para participação como "visagista" na série no mundo da Ópera: O Cónsul de Gian Menotti no concerto da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 3.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 20656/2020 Contratada: Lucas Santos Gonçalves 42549689810 **Objeto:** Contratação de Lucas Santos Gonçalves 42549689810 para participação como "solista" na série novos talentos Grupiano no concerto da orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 5.000,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 29599/2020 Contratada: Luiz Gustavo Lassen 31229066861 **Objeto:** Contratação de Luiz Gustavo Lassen 31229066861 como "solista" para participação na Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 1.500,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

P.A. 19483/2020 Contratada: Atique & Atique Produções Culturais Ltda ME **Objeto:** Contratação de Atique & Atique Produções Culturais Ltda ME para participação como "solista" na série no mundo da ópera: O Cónsul de Gian Menotti no concerto da Orquestra Jovem Municipal **Fundamento:** 25, Inciso III **Valor:** R\$ 1.500,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 14/09/2020

PENALIDADES: Embasados no entendimento da gestora do contrato, PA nº 14534/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso I da Lei de Licitações e Contratos c/c item 6.1, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 111/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 00111/2020-SF06 (PA ORIGEM nº 31277/2019), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, caracterizada pelo atraso de 13 dias na entrega da quantidade de 49.540 unidades de Clomipramina 25mg constante no instrumento contratual, à empresa **INDMED HOSPITALAR EIRELI**. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato, PA nº 18476/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c itens 6.1, letras "a" e "b" e 6.2, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 252/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 044011/2019-SF06 (PA ORIGEM nº 52061/2018), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** a penalidade de **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, pelo atraso de 14 dias na entrega do produto Cod. 4667) constante no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 1.193,28 (um mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), à **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI**. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 17316/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 6, item 1, letras "a" e "b" e item 2, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 209/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004911/2020-SF06 (PA ORIGEM 1714/2019), **APLICO** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$ 413,49 (quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos) à empresa **G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME**, caracterizada pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do medicamento constante no instrumento contratual. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA nº 12681/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1.1 e 1.2, letra "e" do Ofício de Fornecimento nº 227/19-FMS, decorrente do Contrato de Fornecimento nº 039801/2019 - DLC (PA 110/19), **APLICO** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 10% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, por descumprimento contratual, que perfaz a importância de R\$ 6.083,11 (seis mil, oitenta e três reais e onze centavos) à empresa **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA**. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 17053/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 7, item 1.2, letra "c" do Contrato de Fornecimento nº 004301/2019-DLC, que originou o Ofício de Fornecimento nº 027/2020-FMS (PA ORIGEM 38908/2018), **APLICO** a penalidade de **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplente, que perfaz a importância de R\$ 762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) à empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, caracterizada pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do produto constante no ofício em tela. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 18400/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 6, item 1, letra "b" e item 2, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 178/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012311/2019-SF06 (PA ORIGEM 40063/2018), **APLICO** a penalidade de **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, caracterizada pelo atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do medicamento constante no instrumento contratual. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 10645/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c item 6.1, letra "b" e 6.2 letra "a" das Autorizações de Fornecimento nºs 1581/2019-SR02 (Anlodipino) e 189/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 027211/2019-SF06 (PA ORIGEM nº 29488/2018), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** a penalidade de **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$ 73.660,57 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), caracterizada pelos atrasos nas entregas dos produtos constantes nos instrumentos contratuais em tela. Em que pese a sugestão de aplicação da penalidade de Advertência, entendo que não faz sentido de ser aplicada após o fim da vigência contratual, até por decorrer do poder de fiscalização, a finalidade da advertência é alertar o contratado sobre falhas cometidas durante a execução do contrato. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato do PA nº 15995/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c itens 6.1, letra "b" e 6.2, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 124/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01411/2020-SF06 (PA ORIGEM nº 38904/2018), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** a penalidade de **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, pelos atrasos de 47 dias do produto cód. 5704 e de 11 dias na entrega dos demais itens constantes no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 3.587,38 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), à **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S.A.** Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela

empresa CM HOSPITALAR S.A, **PROC. Nº 7157/2020**, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1 - letra "b" e 2 - letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 1420/19-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 28311/2018 – SF06, permanecendo a penalidade aplicada: **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto, que perfaz a importância de R\$ 387,94 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro) **Motivo:** Atrasos na entrega. Embasados no entendimento da gestora do contrato às fls. 28/29, 40 e 42/45 do PA nº 8590/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 6, itens 1, letras "a" e "b" e 2, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 1471/2019-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 054211/2019-SF06 (PA ORIGEM nº 26594/2019), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, pelo atraso de 42 (quarenta e dois) dias do produto constante no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos), à empresa **DOROTHY RODINI DENTAL**. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Embasados no entendimento da gestora do contrato às fls. 25/26, 37 e 39/42 do PA nº 14071/2020, considerando o Decreto nº 35699/2019 e o constante no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 6, itens 1, letra "b" e 2 letra "c" da Autorização de Fornecimento nº 54/2020-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 043411/2019-SF06 (PA ORIGEM nº 24178/2019), pelos transtornos causados a Administração, **APLICO** a penalidade de **MULTA de 20%** (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor, que perfaz a importância de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Em que pese a sugestão de aplicação da penalidade de Advertência, entendo que não faz sentido de ser aplicada após o fim da vigência da ARP, até por decorrer do poder de fiscalização, a finalidade da advertência é alertar o contratado sobre falhas cometidas durante a execução do contrato. Fica assegurado, **o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Apresentação de Defesa - Empresa: VCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - Tendo em vista as alegações constantes no PA 16059/2019 pela Secretaria de Direitos Humanos, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa, nos termos do §2º do Art. 87 da Lei de Licitações, abrindo-se nesta oportunidade vistas ao processo em tela, para que tome ciência do alegado, bem como, presente o que de direito. Para tanto, o representante devidamente qualificado, deverá comparecer a Secretaria da Fazenda - Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Salgado Filho, 886 – 4º andar – Centro – Guarulhos – SP, no horário das 8h30 as 12h e das 14 as 16h30. Ressaltamos que em vista dos transtornos caudados à Administração, fica a empresa sujeita as penalidades contratuais.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA90253/19 PE127/20 ARP39011/20 Objeto: 25% - fornecimento de alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber. **Fornecedor:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI **Ass: 09/09/20 Lote:** 2 / 1 **Item:** 25% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor chocolate. **informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6930) unidade/medida:** mililitro **marca:** nutridrink protein chocolate / danone / nutricia / rms. 6.6577.0044 / cod. alf.: 2106.9090 / val. prod. 12 doze meses / emb. garrafa plastica de 200 ml / proc. holanda **valor:** R\$0,0676; **Lote:** 2 / 2 **Item:** 25% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor baunilha. **informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6939) unidade/medida:** mililitro **marca:** nutridrink protein baunilha / danone / nutricia / rms. 6.6577.0005 / cod. alf.: 2106.9090 / val. prod. 12 doze meses / emb. garrafa plastica de 200 ml / proc. holanda **valor:** R\$0,0676; **Lote:** 2 / 3 **Item:** 25% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor baunilha. **informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6939) unidade/medida:** mililitro **marca:** nutridrink protein baunilha / danone / nutricia / rms. 6.6577.0005 / cod. alf.: 2106.9090 / val. prod. 12 doze meses / emb. garrafa plastica de 200 ml / proc. holanda **valor:** R\$0,0676

PA65638/19 PE139/20 ARP39511/20 Objeto: 75% - fornecimento de material médico hospitalar: cobertura estéril não aderente à base de hidrofíbra, com prata. **Fornecedor:** C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A **Ass: 10/09/20**

Lote: 6 / 1 **Item:** 75% - cobertura estéril não aderente à base de hidrofíbra, com prata – 10 x 10 cm – curativo absorvente de hidrofíbra de carboximetilcelulose, com prata, medindo aproximadamente 10x10 cm. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro no m.s. (código de uso interno 3682) **unidade/medida:** unidade **marca:** aquacel ag extra / convatec / cód. alf. 30059090 / rms.: 80523020005 / proc. reino unido / emb.: caixa c/10 unids. **valor:** R\$45,00; **Lote:** 6 / 2 **Item:** 75% - cobertura estéril não aderente à base de hidrofíbra, com prata – 15 x 15 cm – curativo absorvente de hidrofíbra de carboximetilcelulose, com prata, medindo aproximadamente 15x15 cm. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro no m.s. (código de uso interno 3683) **unidade/medida:** unidade **marca:** aquacel ag extra / convatec / cód. alf. 30059090 / rms.: 80523020005 / proc. reino unido / emb.: caixa c/05 unids. **valor:** R\$76,50. **ARP39611/20 Objeto:** 25% - fornecimento de material médico hospitalar: cobertura estéril não aderente à base de hidrofíbra, com prata. **Fornecedor:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI **Ass: 10/09/20 Lote:** 7 / 1 **Item:** 25% - cobertura estéril não aderente à base de hidrofíbra, com prata – 10 x 10 cm – curativo absorvente de hidrofíbra de carboximetilcelulose, com prata, medindo aproximadamente 10x10 cm. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro no m.s. (código de uso interno 3682) **unidade/medida:** unidade **marca:** aquacel ag extra / bmd / reg. anvisa 80523020005 / emb. individual e reeb. em cx. c/ 10 unids. / proc. importado **valor:** R\$45,42; **Lote:** 7 / 2 **Item:** 25% - cobertura estéril não aderente à base de hidrofíbra, com prata – 15 x 15 cm – curativo absorvente de hidrofíbra de carboximetilcelulose, com prata, medindo aproximadamente 15x15 cm. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro no m.s. (código de uso interno 3683) **unidade/medida:** unidade **marca:** aquacel ag extra / bmd / reg. anvisa 80523020005 / emb. individual e reeb. em cx. c/ 10 unids. / proc. importado **valor:** R\$76,67. **ARP 39711/2020 Objeto:** (25% - lote 05) - fornecimento de material médico hospitalar: hidrogel com alginato e alginato de cálcio. **Fornecedor:** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **Ass: 10/09/2020 Lote:** 3 / 1 **Item:** hidrogel com alginato – gel amorfo para desbridamento autólítico, transparente, incolor, composto por água, e no mínimo carboximetilcelulose e alginato, atóxico, hipoalergênico, estéril, apresentação em tubos com no mínimo 15 gramas e no máximo 85 gramas de fácil manipulação, que permita aproveitamento máximo, e que proteja o produto após abertura. embalados individualmente com dados de identificação externo ao produto, procedência, tipo de esterilização, número de lote e registro na anvisa. (código de uso interno 3686). **unidade/medida:** grama **marca:** casex / ally gel / hidrogel / casex ind. de plast. / rms 1022320008 / af 8.18.239.1 **valor:** R\$0,2800; **Lote:** 5 / 1 **Item:** 25% - alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) - 10 x 20 cm – curativo absorvente de 75% - 75% - alginato medindo aproximadamente 10x20 cm. caixa com 10 unidades embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 3392) **unidade/medida:** unidade **marca:** casex / algicare curativo/casex / rms 10222320005 / af 8.18.239.1 **valor:** R\$27,45; **Lote:** 5 / 2 **Item:** 25% - alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) – 10 x 10 cm – curativo absorvente de alginato medindo aproximadamente 10x10 cm. caixa com 10 unidades embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 6726) **unidade/medida:** unidade **marca:** casex / algicare curativo/casex / rms 1022320005 / af 8.18.239.1 **valor:** R\$13,75

PA77267/19 PE143/20 ARP39211/20 Objeto: fornecimento de materiais odontológicos: agulha para sucção de canal e cursor de silicone. **Fornecedor:** R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI **Ass: 09/09/20 Lote:** 4 / 1 **Item:** agulha para sucção de canal produzido em aço inoxidável na medida 40x20 para intermediário metálico. (código de uso interno 192) **unidade/medida:** unidade **marca:** konnen / kenne / anvisa: 80118210011 / rms: 80118210002.vigente / af: 19.231.616/0001.00 / proc. nacional **valor:** R\$5,33; **Lote:** 7 / 1 **Item:** cursor de silicone utilizado para a mensuração dos instrumentos durante o tratamento endodôntico, com espessura de 1 mm. embalagem com 100 unidades. (código de uso interno 3695) **unidade/medida:** pacote **marca:** angelus / angelus / anvisa: 10349450038 / af: 19.231.616/0001.00 / proc. nacional **valor:** R\$16,22

PA50557/19 PE160/20 ARP36511/20 Objeto: fornecimento de mobiliário de escritório: armário diretor 02 portas e armário suspenso p/ pasta suspensa. **Fornecedor:** JOMARI MARCENARIA EIRELI **Ass: 26/08/20 Lote:** 4 / 4 **Item:** armário diretor 02 portas **unidade/medida:** peça **marca:** company móveis **valor:** R\$291,02; **Lote:** 5 / 5 **Item:** armário suspenso p/ pasta suspensa **unidade/medida:** peça **marca:** company móveis **valor:** R\$301,73 **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 01-015811/20 **ARP** 15811/20 **PA** 48380/19 **Objeto:** fornecimento de tinta esmalte sintético **Fornecedor:** Virum Serviços de Sinalização Viária Eireli. **Fundamento:** Este termo decorre de deliberação da autoridade competente. **Finalidade:** Alteração da Razão Social e endereço do Compromissário Fornecedor

PA76094/19 PE173/20 ARP39911/20 Objeto: fornecimento de braços para luminária. **Fornecedor:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI **Ass: 14/09/20 Lote:** 1 / 1 **Item:** braço para luminária tipo curto **unidade/medida:** peça **marca:** jrc / mod. curto / proc. nacional **valor:** R\$80,05; **Lote:** 1 / 2 **Item:** braço para luminária tipo médio **unidade/medida:** peça **marca:** jrc / mod. médio / proc. nacional

valor:R\$130,30;Lote: 1 / 3 item: braço para luminária tipo normal **unidade/medida:** peça **marca:** jrc / mod. longo / proc. nacional **valor:R\$182,20**

PREÇOS REGISTRADOS
Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante:PMG. PA13229/19 PE319/19 ARP62211/19 Objeto:fornecimento de pedra pomes extra fina para polimento e profilaxia odontológica. Fornecedor:AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Ass:12/12/19.Lote 1/1 item:pedra pomes extra fina para polimento e profilaxia odontológica, pote com 100 gramas.(código de uso interno 2372) unidade: pote/ frasco **unidade/medida:** unidade **marca:** aaf do brasil / aaf do brasil / rms.: 80432419006 **valor:R\$3,65.ARP 62311/19 Objeto:fornecimento de pasta para tratamento de alveolite, solução cariostática, ponta arkansas, brocas carbide e brocas de aço.Fornecedor:ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.Ass:12/12/19.Lote 2/1 item:**pasta para tratamento de alveolite frasco contendo 10 a 20 gramas.(código de uso interno 2362) unidade: pote/ frasco **unidade/medida:** unidade **marca:** alveolex / biodinamica / rms: 10298550052 **valor:R\$13,99;Lote 3/1 item:**solução cariostática inibidora da cárie dentária, frasco com 10 ml. composição básica: diamino fluoreto de prata a 12%. (código de uso interno 2907) unidade: pote/ frasco **unidade/medida:** unidade **marca:** cariestop / biodinamica / rms: 10298550048 **valor:R\$12,20;Lote 5/1item:**ponta arkansas, tipo shofu, em óxido de alumínio microgranulado, forma de lápis; embalagem individual. (código de uso interno 4210) **unidade/medida:** unidade **marca:** impla / impla / rms: 8159373003 **valor:R\$8,31;Lote 6/1item:**broca carbide cônica denteada haste longa n° 702 de uso odontológico para alta rotação. passível de esterilização em meio físico-químicos. (código de uso interno 473) **unidade/medida:** unidade **marca:** kavov / kavov / modelo: fgxl / rms: 10064010120 **valor:R\$4,39;Lote 7/1 item:**broca de aço esférica para baixa rotação n° 04 de uso odontológico, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 480) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$3,18;Lote 8/1item:**broca de aço n° 08 para peça de mão exclusivo para uso protético em aço inoxidável. resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, autoclavável. (código de uso interno 483) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$2,72;Lote 6/2 item:**broca carbide cônica denteada haste longa n° 703 de uso odontológico para alta rotação. passível de esterilização em meio físico-químicos(código de uso interno 474) **unidade/medida:** unidade **marca:** kavov / kavov / modelo: fgxl / rms: 10064010120 **valor:R\$4,38;Lote/7/2 item:**broca de aço esférica para baixa rotação n° 06 de uso odontológico, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 481) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$3,13;Lote 8/2 item:** broca de aço n° 699 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 484) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$3,43;Lote 6/3 item:**broca carbide esférica haste longa n° 04 de uso odontológico para alta rotação. passível de esterilização em meio físico-químicos. (código de uso interno 476) **unidade/medida:** unidade **marca:** kavov / kavov / modelo: fgxl / rms: 10064010120 **valor:R\$4,37;Lote 8/3 item:**broca de aço n° 700 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário em aço inoxidável. resistente à ação dos agentes químicos usados na desinfecção/esterilização, autoclavável. (código de uso interno 485) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$3,43;Lote 8/4 item:**broca de aço n° 701 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos(código de uso interno 486) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$3,43;Lote 8/5 item:**broca de aço n° 01 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 487) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$2,71;Lote 8/6 item:**broca de aço n° 04 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 488) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$2,71;Lote 8/7 item:**broca de aço n° 1/2 para peça de mão de uso exclusivo para protético dentário, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 489) **unidade/medida:** unidade **marca:** dentsply / maillefer / rms: 80196880199 **valor:R\$2,71.ARP62411/19 Objeto: fornecimento de cimento cirúrgico sem eugenol. Fornecedor:AIRMED EIRELI. Ass:12/12/19. Lote 4/1 item:**cimento cirúrgico sem eugenol à base de ácido caprílico, ácido laurico, breu, resina éster gun, petrolato, timol, cera de carnaúba, óleo de linhaça, óxido de zinco, óxido de magnésio. acondicionado em estojo contendo 2 tubos com 90 gramas cada, sendo um com pasta básica e outro com pasta catalizadora. (código de uso interno 3394) **unidade/medida:** kit **marca:** pericem / technew comércio e indústria ltda / nome técnico: cimento cirurgico pastaxpasta / apresentação: kit / rms: 80015520035 **valor:R\$68,00**
PA82431/19 PE4/20 ARP8311/20 Objeto:fornecimento de diazepam (10mg)..**Fornecedor:UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.Ass:11/03/20.Lote 1/1 diazepam 10 mg. forma farmacéutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/16. via de administração oral código interno: 1090 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea - referente aos itens 01 e 02 do edital. unidade. marca diazepam 10 mg. forma farmacéutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/16. via de administração oral código interno: 1090 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea - referente aos itens 01 e 02 do edital. valor 0,0873.
PA24897/19 PE365/19 ARP8711/20 Objeto:fornecimento de escova dental infantil com protetor de cerdas, creme dental fluorado aromatizado, kit de higiene bucal adulto e infantil.**Fornecedor:GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.Ass:13/03/20.Lote 1/1 escova dental infantil com protetor de cerdas - referente ao item 01 e 05 do edital. unidade. marca marca/fabricante: alg dental. valor 0,3400.Lote 2/2 creme dental flouretado aromatizado - referente ao item 02 e 06 do edital. unidade. marca marca/fabricante: free dent. valor 0,9100.Lote 3/3 kit de higiene bucal adulto - referente ao item 03 e 07 do edital.kit. marca marca/ fabricante: algdental / free dent / alg. valor 2,25.Lote 4/4 kit de higiene bucal infantil - referente ao item 04 e 08 do edital.
PA19655/19 PE06/20 ARP8411/20 Objeto: fornecimento de quadro branco lousa.Fornecedor:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.Ass:11/03/20. Lote 1/1 quadro branco lousa descrição do produto: quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância. moldura em alumínio anodizado. fixação invisível em ps. acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. medidas aproximadas: 500cm de largura 120cm de altura. todas as peças de verão estar em acordo com as normas nbr/abnt vigentes.peças. **marca marca: vambel / modelo: 500x120. **valor R\$720,00.**
PA3443/20 PE147/20 ARP23311/20 Objeto:fornecimento de cestas básicas **Fornecedor: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI Ass:16/06/20**
Lote: 1 / 1 item: cesta básica **unidade/medida:** unidade **marca:** arroz: peg ja / café: odebrecht / açúcar: caravelas / óleo: soya / farinha de mandioca: ibiúna / feijão: formoso / leite em pó: danky / polpa de tomate: olé / macarrão: flor de liz / achocolatado: chocoteen / biscoito cream craker: duchen / biscoito maisena: duchen / farinha de trigo: tia ofélia / fubá: ibiúna / goiabada: anhemi / sal: união / salsicha: bordon / sardinha: 88 / sopa: apti / embalagem: própria **valor:R\$125,99**
PA68616/19 PE57/20 ARP23911/20 Objeto:25% - fornecimento de areia média lavada.**Fornecedor:AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Ass:18/06/20 Lote: 2 / 2 item:** 25% - areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m., deverá ser isenta de torrões de argila. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** porto areia / proc. vale do paraiba **valor:R\$94,00.ARP24011/20 Objeto:**75% - fornecimento de areia média lavada.**Fornecedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ass:18/06/20 Lote: 1 / 1 item:** 75% - areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m., deverá ser isenta de torrões de argila. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** paraíso / proc. nacional **valor:R\$91,10**
PA20802/19 PE223/19 ARP48611/19 Objeto:(75%-lote04) fornecimento de fralda descartável adulto bigfrel, toalha umedecida bigfrel e fralda descartável infantil supreme care turma da mônica, em atendimento a ordem judicial. Fornecedor : Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Ass: 04/10/19 Lote:3/1 item:fralda descartável adulto bigfrel tamanho xg. (código de uso interno 4467).unidade:tiras-equivalente ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel /procedência: nacional/pacote com 7 unidades **valor:R\$2,62 Lote:4/1 item:**75%-toalha umedecida bigfrel. pacote contém 40 toalhas. (código de uso interno 5684).unidade:toalhas-equivalente ao item 01 do lote 05 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência:nacional/pacote com 40 toalhas **valor:R\$0,4273 Lote:6/1 item:**fralda descartável infantil supreme care turma da mônica tamanho xhg huggies-(código de uso interno 3758) unidade:tiras-equivalente ao item 01 do lote 07 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**huggies/ procedência:nacional **valor:R\$1,23 Lote:3/2 item:**fralda descartável adulto bigfrel tamanho g (código de uso interno 4466).unidade:tiras-equivalente ao item 02 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência:nacional/pacote com 8 unidades **valor:R\$2,20 Lote:6/2 item:**fralda descartável infantil supreme care turma da mônica tamanho xg huggies. (código de uso interno 5846) unidade: tiras-equivalente ao item 02 do lote 07 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**huggies/ procedência:nacional. **valor:R\$1,24 Lote:3/3 item:**fralda descartável adulto bigfrel tamanho m. (código de uso interno 4465).unidade:tiras-equivalente ao item 03 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência: nacional/pacote com 9 unidades **valor:R\$1,90 Lote:6/3 item:**fralda descartável infantil supreme care turma da mônica tamanho g huggies-(código de uso interno 5690) unidade tiras-equivalente ao item 03 do lote 07 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**huggies/ procedência:nacional **valor:R\$0,9700 Lote:3/4 item:**fralda descartável adulto bigfrel tamanho p.(código de uso interno 4381).unidade:tiras-equivalente ao item 04 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência:nacional/pacote com 10 unidades **valor:R\$1,82 Lote:3/5 item:**fralda descartável adulto bigfrel noturna tamanho g. (código de uso interno 6153).unidade:tiras-equivalente ao item 05 dos lotes******

03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência:nacional/pacote com 7 unidades **valor:R\$2,87 Lote:3/6 item:**fralda descartável adulto bigfrel noturna tamanho m. (código de uso interno 6152).unidade:tiras-equivalente ao item 06 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência:nacional/pacote com 8 unidades **valor:R\$2,49 Lote:3/7 item:**fralda descartável adulto bigfrel tamanho juvenil.(código de uso interno 4538). unidade:tiras-equivalente ao item 07 dos lotes 03 e 04 do edital **unidade/medida:**unidade **marca:**bigfrel/procedência: nacional/pacote com 11 unidades **valor:R\$1,66. ARP48911/19 Objeto: fornecimento de toalhas umedecidas adulto em atendimento a ordem judicial. Fornecedor: RIVALDO VALERIO NETO - EPP Ass:09/10/19 Lote: 7/1 item:** toalhas umedecidas adulto - destinadas para higiene corporal, macias, resistentes e antialérgicas. pacote de acordo com a praxe do fabricante. (código de uso interno 6157). unidade: toalhas - equivalente ao item 01 do lote 10 do edital **unidade: unidade Marca:** bigfrel **Valor:R\$0,2200. ARP48811/19 Objeto:** 75% - fornecimento de fralda descartável infantil protek em atendimento a ordem judicial. **Fornecedor: LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP Ass: 09/10/19 Lote:1/1 item 75% - fralda descartável infantil protek tamanho xsg pompom (código de uso interno 4464). unidade: tiras unidade: unidade **Marca:pompom Valor:R\$1,31 Lote 1/2 item 75% - fralda infantil descartável protek tamanho xg pompom (código de uso interno 4378). unidade: tiraS unidade: unidade **Marca:pompom Valor:R\$0,8900;Lote 1/3 item 75% - fralda descartável infantil protek tamanho g pompom (código de uso interno 4463). unidade: tiras unidade: unidade **Marca:pompom Valor:R\$0,8500.Lote 1/4 item 75% - fralda descartável infantil protek tamanho m pompom (código de uso interno 4462). unidade: tiras unidade: unidade **Marca: pompom Valor:R\$0,8000.Lote 1/5 item 75% - fralda descartável infantil protek tamanho grandinhos pompom. (código de uso interno 5796).unidade: tiras unidade: unidade **Marca: pompom Valor:R\$1,52 .ARP 52211/19 Objeto** 25% - fornecimento de fralda descartável infantil protek e toalha umedecida bigfrel em atendimento a ordem judicial. **Fornecedor: RCV DO BRASIL EIRELI Ass:15/10/19 Lote 2/1 25% - fralda descartável infantil protek tamanho xsg pompom (código de uso interno 4464). unidade: tira unidade **marca** pompom valor 1,07. **Lote 5/1 25% - toalha umedecida bigfrel. pacote contém 40 toalhas. (código de uso interno 5684). unidade: toalhas - equivalente ao item 01 do lote 06 do edital unidade **marca** bigfrel **valor** 0,3360. **Lote 2/2 25% - fralda infantil descartável protek tamanho xg pompom (código de uso interno 4378). unidade: tiras unidade **marca** pompom valor 0,8000. **Lote 2/3 25% - fralda descartável infantil protek tamanho g pompom (código de uso interno 4463). unidade: tiras unidade **marca** pompom valor 0,7300.**Lote 2/4 25% - fralda descartável infantil protek tamanho m pompom (código de uso interno 4462). unidade: tiras unidade **marca** pompom valor 0,5900.**Lote 2/5 25% - fralda descartável infantil protek tamanho grandinhos pompom. (código de uso interno 5796).unidade: tiras unidade **marca** pompom valor 1,43.**
PA11658/19 PE287/19 ARP62811/19 Objeto:fornecimento de extintores de pó químico.Fornecedor:ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS – EPP Ass:16/12/19.Lote 4/1 item:compra - pó químico 4 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 01 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida: peça marca:** protege / extang **valor:R\$123,33;Lote 4/2 item:**compra - pó químico 6 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 02 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida: peça marca:** protege / extang **valor:R\$163,67;Lote 4/3 item:**compra - pó químico 8 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 03 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida: peça marca:** protege / extang **valor:R\$163,00;Lote 4/4 item:**compra - pó químico 12 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 04 dos lotes 04 e 05 do edital **unidade/medida: peça marca:** protege / extang **valor:R\$198,33.ARP62911/19 Objeto:fornecimento de extintores de incêndio de gás carbônico co2 e de água pressurizada, serviços de recarga e manutenção de extintores.Fornecedor:GIACOMO RESENDE SEOLIN. Ass:16/12/19.Lote 3/1 item:**compra - água pressurizada 10 litros. peça: cilindro - corresponde ao item 01 do lote 01 do edital **unidade/medida: peça marca:** metalcasty **valor:R\$125,00;Lote 2/1 item:** compra - gás carbônico co2 4 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 01 dos lotes 02 e 03 do edital **unidade/medida: peça marca:** metalcasty **valor:R\$381,00;Lote 2/2 item:**compra - gás carbônico co2 6 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 02 dos lotes 02 e 03 do edital **unidade/medida: peça marca:** metalcasty **valor:R\$390,00;Lote 2/3 item:** compra - gás carbônico co2 10 kg. peça: cilindro - corresponde ao item 03 dos lotes 02 e 03 do edital **unidade/medida: peça marca:** metalcasty **valor:R\$1.020,00;Lote1/5 item:** recarga - água pressurizada 10 litros - corresponde ao item 01 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$30,00;Lote 1/6 item:** recarga - gás carbônico co2 4 kg - corresponde ao item 02 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$45,00;Lote 1/7 item:** recarga - gás carbônico co2 6 kg - corresponde ao item 03 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$50,00;Lote 1/8 item:** recarga - gás carbônico co2 10 kg - corresponde ao item 04 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$90,00;Lote1/9 item:** recarga - pó químico 4 kg - corresponde ao item 05 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$40,00;Lote 1/10 item:** recarga - pó químico 6 kg - corresponde ao item 06 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$45,00;Lote 1/11 item:** recarga - pó químico 8 kg - corresponde ao item 07 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$60,00;Lote 1/12 item:** recarga - pó químico 12 kg - corresponde ao item 08 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$90,00;Lote 1/13 item:** teste hidrostático - água pressurizada de 10 litros - corresponde ao item 09 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:**cls extintores **valor:R\$6,00; Lote 1/14 item:**teste hidrostático - co2 4 kg - corresponde ao item 10 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$6,00; Lote 1/15 item:**teste hidrostático - co2 6 kg - corresponde ao item 11 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$6,00;Lote1/16 item:** teste hidrostático - co2 10 kg - corresponde ao item 12 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$ 5,00;Lote 1/17 item:** teste hidrostático - pqs 4 kg - corresponde ao item 13 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/18 item:** teste hidrostático - pqs 6 kg - corresponde ao item 14 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/19 item:** teste hidrostático - pqs 8 kg - corresponde ao item 15 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/20 item:** teste hidrostático - pqs 12 kg - corresponde ao item 16 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$5,00;Lote 1/21 item:** pintura - água pressurizada 10 litros - corresponde ao item 17 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/22 item:**pintura - gás carbônico co2 4 kg - corresponde ao item 18 do lote 06 do edital **unidade/medida:serviço marca:cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/23 item:** pintura - gás carbônico co2 6 kg - corresponde ao item 19 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/24 item:** pintura - gás carbônico co2 10 kg - corresponde ao item 20 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/25 item:** pintura - pó químico 4 kg - corresponde ao item 21 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/26 item:** pintura - pó químico 6 kg - corresponde ao item 22 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/27 item:** pintura - pó químico 8 kg - corresponde ao item 23 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/28 item:** pintura - pó químico 12 kg - corresponde ao item 24 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/29 item:** troca de mangueira de extintor de incêndio - corresponde ao item 25 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/30 item:**troca de manômetro de extintor de incêndio - corresponde ao item 26 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/31 item:** troca de válvula de extintor de incêndio - corresponde ao item 27 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote1/32 item:** troca de difusor de extintor de incêndio - corresponde ao item 28 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:** cls extintores **valor:R\$1,00;Lote 1/33 item:**troca de sifão de extintor de incêndio- corresponde ao item 29 do lote 06 do edital **unidade/medida: serviço marca:**cls extintores **valor:R\$ 1,00**
PA68738/18 PE176/19 ARP64311/19 Objeto:fornecimento de uniformes: camisa, calça e boné. **Fornecedor:SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. Ass:18/12/19.Lote 1/1 item:** camisa brim – verde limão **unidade/medida:**peça **marca:** sellbrim **valor:R\$27,29;Lote1/2 item:**calça brim – verde musgo **unidade/medida:** peça **marca:** sellbrim **valor:R\$26,72;Lote1/3 item:**boné verde musgo e verde limão **unidade/medida:** peça **marca:**sellbrim **valor:R\$13,18**
PA31854/19 PE312/19 ARP63911/19 Objeto:25%-fornecimento de pedra britada.**Fornecedor:AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Ass:17/12/19 Lote 6/1 item:** 25% - pedra britada, n°1. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** quibrita **valor:R\$ 75,70;Lote 6/2 item:** 25% - pedra britada, n°2. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** quibrita **valor:R\$ 75,70;Lote 6/3 item:**25% - pedra britada, n°3. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:**quibrita **valor:R\$75,70;Lote 6/4 item:** 25%-pedra britada, n°4. **unidade/medida:**metro cúbico **marca:**quibrita **valor:R\$75,69.ARP64011/19 Objeto:**25% - fornecimento de bica corrida e pedrisco lavado.**Fornecedor:Constrúncia Construtora Ltda Epp.Ass: 17/12/19.Lote 5/1 item:**25%-bica corrida.**unidade/medida:** metro cúbico **marca:**votorantim / proc. nacional **valor:R\$63,16;Lote 7/1 item:**25% - pedrisco lavado, granulometria máxima 8 mm.**unidade/medida:**metro cúbico **marca:**votorantim / proc. nacional **valor:R\$82,13.ARP64111/19 Objeto:**75% - fornecimento de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião.**Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Ass:17/12/19.Lote 1/1 item:**75% - bica corrida. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:**própria **valor:R\$61,07;Lote2/1 item:** 75% - pedra britada, n°1 **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,55;Lote 3/1 item:**75% - pedrisco lavado, granulometria máxima 8 mm. **unidade/medida:**metro cúbico **marca:**própria **valor:R\$59,77;Lote4/1 item:** 75% - pó de pedra. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$56,04;Lote2/2 item:** 75% - pedra britada, n°2 **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,54;Lote4/2 item:** 75% - rachão gabião. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$56,04;Lote2/3 item:** 75% - pedra britada, n°3. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,55;Lote2/4 item:** 75% - pedra britada, n°4. **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** própria **valor:R\$50,55**
PA36387/19 PE328/2019 ARP62511/19 Objeto:fornecimento de brocas, discos, expansores, fios em rolo duro, fluxo para solda, gás para isqueiro para mini maçarico, mandril, pigmento para resina, roda e pasta de polimento, solda de prate e alicate ortodôntico 74.**Fornecedor: A.M. MOLITERNO EIRELI. Ass:13/12/19.Lote 2/1 item:** broca pm 699: broca cônica, de corte cruzado, indicado para acabamento de resina acrílica. autoclavável. (código interno 6889) **unidade/medida:** unidade **marca:** myllefer / dentisply /************************

proc. importado / rms: 80196880201 **valor:R\$** 3,75;**Lote** 3/1 **item:** disco de aço para corte: indicado para desgaste e alisamento de superfícies, disco dupla face, aço inoxidável. (código interno 6891) **unidade/medida:** unidade **marca:** microdont / 3r / proc. nacional / rms: isento **valor:R\$22,66;Lote** 4/1 **item:** expansor bilateral 6,5 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 6,5 mm. (código 6894) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$8,61;Lote** 6/1 **item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,32-0 - 0,7 mm 50 gramas fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda, rolo com 50 gramas. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6323) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830039 **valor:R\$** 7,75;
Lote 7/1 **item:** fluxo para solda: pasta utilizada para unir metais através de soldagem. embalagem com 20 ml. (código 6902) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: isento **valor:R\$7,21;Lote** 8/1 **item:** gás para isqueiro para mini maçarico: gás butano para maçarico e isqueiro recarregáveis, 300 ml. (código 6903) **unidade/medida:** frasco **marca:** compgas 227 gramas / ntk / proc. importado / rms: isento **valor:R\$15,80;Lote** 10/1 **item:** mandril para tira de lixa : mandril em aço inoxidável, para peça de mão. (código 2139) **unidade/medida:** unidade **marca:** preven / preven / proc. nacional / rms: isento **valor:R\$3,89;Lote** 12/1 **item:** pigmento para resina: resina auto polimerizante para ortodontia, em cores vivas e fluorescentes, para a confecção de aparelhos ortodônticos. (código 6909) **unidade/medida:** kit **marca:** kit orto class / classico / proc. nacional / rms: 10234680009 **valor:R\$170,00;Lote** 13/1 **item:** roda para polimento de flanela branco: indicado para polimento de acrílico e acabamento final, de 4’’ por 10 a 12 cm de diâmetro. (código 6910) **unidade/medida:** unidade **marca:** nova ogp / nova ogp / proc. nacional / rms: isento **valor:R\$23,00;Lote** 14/1 **item:** solda de prata: indicado para união de componentes através de solda ou brasagem dos mesmos, medindo 0,5 mm. (código 6911) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830030 **valor:R\$39,50;Lote** 15/1 **item:** alicate ortodôntico 74 : utilizado para confeccionar dobras e ondulações, para fio até 0,7mm. fabricado em aço inox. autoclavável. (código 6912) **unidade/medida:** unidade **marca:** ice / ice / proc. nacional / rms: 80180370014 **valor:R\$63,20;Lote** 2/2 **item:** broca pm 701: broca cônica, de corte cruzado, indicado para acabamento de resina acrílica. autoclavável. (código interno 6890) **unidade/medida:** unidade **marca:** myllefer / dentisply / proc. importado / rms: 80196880201 **valor:R\$3,75;Lote** 3/2 **item:** disco de carburum: disco abrasivo de carboneto de silício. indicado para corte duplo e cor cinza. embalagem de 5 a 10 unidades. (código interno 6892) **unidade/medida:** pacote **marca:** dentorium / dentorium / embalagem: pct c/ 10 / proc. importado / rms: 1025819095 **valor:R\$12,10**
Lote 4 / 2 **item:** expansor bilateral 7,0 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 7,0 mm. (código 6895) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$8,60;Lote** 6/2 **item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,32-0 - 0,8 mm 50 gramas fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda, rolo com 50 gramas. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6324) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830039 **valor:R\$7,75;Lote** 10/2 **item:** mandril para borracha polidora: mandril em aço inoxidável de rosca, para peça de mão. (código 6906) **unidade/medida:** unidade **marca:** preven / preven / proc. nacional / rms: isento **valor:R\$3,88;Lote** 13/2 **item:** pasta de polimento universal utilizada para o polimento de metais, compostos e resinas. pode ser empregado para o pré-polimento ou polimento em alto brilho. embalagem de 70 a 120 gramas. (código 6913) **unidade/medida:** bisnaga **marca:** asfer / asfer / proc. nacional / rms: 80117929004 **valor:R\$32,00;Lote** 4/3 **item:** expansor bilateral 9,0 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 7,0 mm. (código 6897) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$24,57;**
Lote 6/4 **item:** fio em rolo duro elástico cr-ni 0,24 0,6 mm: fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda. são utilizados com diversas finalidades na ortodontia, como na confecção de aparelhos removíveis. (código 6901) **unidade/medida:** rolo **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830039 **valor:R\$** 7,71;**Lote** 4/5 **item:** expansor para disjunção 11,00 mm: utilizado em aparelhos fixos para disjunção das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura de 11 mm. (código 6898) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$24,57;Lote** 4/6 **item:** expansor unilateral 6,5 mm: utilizado em aparelhos móveis para expansão das arcadas dentárias. - parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação. travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva. oferecendo abertura unilateral de 6,5 mm. (código 6898) **unidade/medida:** unidade **marca:** morelli / morelli / proc. nacional / rms: 10396830038 **valor:R\$15,06.ARP63511/19 Objeto:**fornecimento de **borracha polidora, escova de camurça e pedra ninja.Fornecedor:** Dental Sul Produtos Odontologicos Eireli **EPP Ass:**17/12/19.**Lote** 1/1 **item:** borracha polidora de cromo-cobalto verde indicado para polimento e acabamento de metais, no formato cilíndrico. caixa com 100 unidades. (código interno 6888) **unidade/medida:** caixa **marca:** cromox / cromox / rdc 260/08 **valor:R\$176,94;Lote** 5/1 **item:** escova de camurça para metal pequena: indicado para brilho final em resinas, utilizado para peça de mão. (código interno 6893) **unidade/medida:** unidade **marca:** odontomega / odontomega / rdc 260/08 **valor:R\$18,42;Lote** 11/1 **item:** pedra ninja branca: pedras à base de óxido de alumínio para acabamento de metais. (código 6907) **unidade/medida:** unidade **marca:** schelble / ind de pontas abrasivas schelble ltda / rdc 260 / 23/09/02 **valor:R\$27,35;Lote** 11/2 **item:** pedra ninja cinza: pedras à base de óxido de alumínio para acabamento de metais. (código 6908) **unidade/medida:** unidade **marca:** schelble / ind de pontas abrasivas schelble ltda / rdc 260 / 23/09/02 **valor:R\$20,98**
PA42402/19 PE332/19 ARP63811/19 Objeto:fornecimento de medicamento: **clonazepam 2 mg.Fornecedor:**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:17/12/19.**Lote** 2 / 2 **item:**clonazepam 2 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido do revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 813 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea - corresponde aos itens 02 e 04 **unidade/medida:** unidade **marca:** clonazepam g / geolab / procedência: nacional / embalagem: 16 bl c/ 30 cp / rms.: 1542302550162 **valor:R\$0,0563.**
PA61634/18 PE280/19 ARP5811/19 Objeto:75% - fornecimento de reanimador.**Fornecedor:**CIRURGICA FERNANDES-COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. **Ass:** 25/11/19.**Lote** 3/1 **item:**:75% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) **unidade/medida:** unidade **marca:** foyomed (lb 311001) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx. com 01 peça **valor:R\$110,29;Lote** 3/2 **item:**:75% - reanimador infantil – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 1.000 ml. (código de uso interno 2747) **unidade/medida:** unidade **marca:** foyomed (lb 311002) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx. com 01 peça **valor:R\$110,29;Lote** 3/3 **item:**:75% - reanimador neonato – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) **unidade/medida:** unidade **marca:** foyomed (lb 311003) / xiamen compower / proc. china / r.m.s. 10150470481 / cód. alf. 90192030 / apres. cx. com 01 peça **valor:R\$110,29.ARP58711/19 Objeto:**fornecimento de manta térmica para resgate (samu) e malha tubular ortopédica. **Fornecedor:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. **Ass:**25/11/19.**Lote** 6/1 **item:** manta térmica para resgate (samu) - confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado "choque térmico", tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2145) **unidade/medida:** unidade **marca:** vno / vno / procedência: nacional / rms.: 80546419012 **valor:R\$3,76;Lote** 8/1 **item:**malha tubular ortopédica, tamanho 06 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total em peso 257 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2130) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / rms.: 80128000012 **valor:R\$7,97;Lote** 8/2 **item:** malha tubular ortopédica, tamanho 08 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total em peso 302 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2131) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / rms.: 80128000012 **valor:R\$9,66;Lote** 8/3 **item:** malha tubular ortopédica, tamanho 10

cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. total de peso 329 gramas, aproximadamente. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2133) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / rms.: 80128000012 **valor:R\$10,40;Lote** 8/4 **item:** malha tubular ortopédica, tamanho 20 cm - confeccionada em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade, isenta de rebarbas ou fiapos soltos, com 25 metros. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 2134) **unidade/medida:** unidade **marca:** m.so / m.so / procedência: nacional / rms.: 80128000012 **valor:R\$20,92.ARP60811/19 Objeto:**(75% - lote 01) - fornecimento de conjunto para nebulização contínua adulto e protetor de queimaduras e eviscações.**Fornecedor:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME. **Ass:**05/12/19.**Lote** 1/1 **item:**:75% - conjunto para nebulização contínua adulto - contendo nebulizador com capacidade de até 500 ml, com graduação. traqueia corrugada externamente e lisa internamente, maleável, com medida mínima de 120 cm e máxima de 150 cm de comprimento. máscara facial transparente, com elásticos ou similar para fixação. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 968) **unidade/medida:** conjunto **marca:** ventcare / r.m.s. 80677040005 / autorização de func. 8.17.292.7 **valor:R\$105,62;Lote** 7/1 **item:** protetor de queimaduras e eviscações 50cm x 50cm - produzido em material estéril, tamanho aproximado de 50cm x 50cm utilizado para atendimento a vítimas de queimaduras ou eviscações, confeccionado em 100% polietileno (pe) virgem, de baixa densidade; dobrado de forma prática para pronta utilização, embalado em envelope grau cirúrgico. embalado individualmente, contendo na embalagem dados do produto, data de fabricação, validade, lote, e registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2714). **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / prod. não regulado pela anvisa / dispensado de af por apres. prod. não reg. pela anvisa **valor:R\$10,77.ARP60911/19 Objeto:**fornecimento de catéter nasal tipo óculos pediátrico.**Fornecedor:**RCV DO BRASIL EIRELI **Ass:**06/12/19.**Lote** 9/1**item:**:catéter nasal tipo óculos pediátrico: circuito de tubos de pvc, com extensão de no mínimo 2,10m; com prong em silicone, uso único, nasal, tipo óculos; tamanho pediátrico, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 647) **unidade/medida:** unidade **marca:** biosani / rms.: 80286000007 **valor:R\$3,75.ARP64211/19 Objeto:**(25% - lotes 02 e 04) - fornecimento de conjunto para nebulização contínua adulto; reanimador, mandril para intubação. **Fornecedor:** ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI. **Ass:**18/12/19.**Lote** 2/1 **item:**:25% - conjunto para nebulização contínua adulto - contendo nebulizador com capacidade de até 500 ml, com graduação. traqueia corrugada externamente e lisa internamente, maleável, com medida mínima de 120 cm e máxima de 150 cm de comprimento. máscara facial transparente, com elásticos ou similar para fixação. embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no ms. (código de uso interno 968) **unidade/medida:** conjunto **marca:** haoxi / of. mod. cn1130 / r.m.s.81281830008 / af8.16.384.19 **valor:R\$103,57;Lote** 4/1**item:**:25% - reanimador adulto – reanimador ventilatório manual adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória de aproximadamente 2.500 ml. (código de uso interno 2746) **unidade/medida:** unidade **marca:** missouri /of. mod. 320/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 **valor:R\$163,44;Lote** 5/1 **item:**mandril para intubação com botão adulto – produto em haste flexível, cromado com a ponta arredondada. comprimento mínimo de 400 mm. com botão de regulagem, resistente ao processo de autoclavagem. (código de uso interno 4625). **unidade/medida:** unidade **marca:** mikatos / of. mod. adulto / r.m.s. 80218930010 /af.8.16.384.9 **valor:R\$41,25;Lote** 4/2 **item:**:25% - reanimador infantil – reanimador ventilatório manual infantil, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química composto de: balão auto inflável confeccionado em silicone; máscara facial que não permita escape de ar, transparente permitindo a visualização total do paciente; conexão de entrada de oxigênio; válvula unidirecional e bolsa reservatória. (código de uso interno 2748) **unidade/medida:** unidade **marca:** missouri /of. mod. 322/ r.m.s. 80218930007 /af.8.16.384.9 **valor:R\$155,33**
PA19945/19 PE323/19 ARP63211/19 objeto: fornecimento de bandeiras oficial do estado de São Paulo.**Fornecedor:**Portal Ind.e Com.de Confeções Eireli.**Ass** 17/12/19. **Lote** 2/2 bandeira oficial do estado de são paulo medidas aproximadas: 1,35 x 1,93 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peça. marca portal. valor 92,90.**ARP63311/19 objeto:** fornecimento de bandeiras: oficial do brasil e oficial do município de guarulhos.**Fornecedor:** KTEX COMERCIO LTDA – EPP **Ass** 17/12/19.**Lote** 1/1 bandeira oficial do brasil medidas aproximadas: 1,35 x 1,93 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada.peças.marca banderart. valor 133,66.**Lote** 3/3 bandeira oficial do município de guarulhos medidas aproximadas: 1,35 x 1,93 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peças. marca banderart. valor 61,83.**Lote** 6/6 bandeira oficial do município de guarulhos medidas aproximadas: 0,90 x 1,28 m confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peças. marca banderart. valor 62,14. **ARP63411/ 19 objeto:** fornecimento de bandeiras: oficial do brasil e oficial do estado de são paulo.**Fornecedor:** VIDEBAND **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME Ass** 17/12/19. **Lote** 4/4 bandeira oficial do brasil medidas aproximadas: 0,90 x 1,28 m. confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peças. marca videband. valor 47,80. **Lote** 5/5 bandeira oficial do estado de são paulo medidas aproximadas: 0,90 x 1,28 m confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, silkada. peças. marca videband. valor 49,87.
PA29448/19 PE305/19 ARP63111/19 Objeto:25% - fornecimento de dexclorfeniramina, maleato 02 mg.**Fornecedor:**DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **Ass:**16/12/19 **Lote:** 7 / 7 **item:** 25% - dexclorfeniramina, maleato 02 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1076 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 09 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** histamin c/ 20 / brainfarma / r.m.s. 155840373 / proc. nacional **valor:R\$0,0833.ARP64511/19 Objeto:**25% - fornecimento de isossorbida, mononitrito 20 mg.**Fornecedor:**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **Ass:**19/12/19 **Lote:** 10 / 10 **item:** 25% - isossorbida, mononitrito 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 14 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico 20mg cx 30 cp / zydus / emb. 100 cp / registro anvisa 1565100080032 / cod. alf. 30049059 **valor:R\$0,1090.ARP64611/19 Objeto:**(25% item 11) - fornecimento sinvastatina 10mg e tenoxicam 20 mg.**Fornecedor:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP **Ass:**19/12/19 **Lote:** 8 / 8 **item:** 25% - sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 11 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: sinvaston / pharlab / r.m.s. 1410701080033 / proc. nacional / apres. cx. c/ 500 cp **valor:R\$0,0667;Lote:** 11 / 11 **item:** tenoxicam 20 mg.forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 15 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: reumotec / vitamedic / r.m.s. 1039200960017 / proc. nacional / apres. 1 bl c/ 10 cp **valor:R\$0,4192.ARP64711/19 Objeto:**25% - fornecimento de pentoxifilina 400 mg.**Fornecedor:** INDMED HOSPITALAR EIRELI **Ass:**19/12/19 **Lote:** 9 / 9 **item:** 25% - pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - corresponde ao item 12 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico / e.m.s s/a / apres. cx. c/ 02 blister com 10 cp / r.m.s. 1.0235.0496.001-0 **valor:R\$0,5796.ARP311/20 Objeto:** 75% - fornecimento de pentoxifilina 400 mg.**Fornecedor:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Ass:** 09/01/2020 **Lote:** 4 / 4 **item:** 75% - pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - corresponde ao item 05 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico / novamed / proc. nacional / apres. cx. c/ 20 / r.m.s. 1023504960010 / registrado por ems s/a **valor:R\$0,5590.ARP1811/20 Objeto:** (75% - itens 02 e 06) - fornecimento de miconazol, nitrato 20 mg/g,dexclorfeniramina, maleato 02 mg e isossorbida, mononitrito 20 mg.**Fornecedor:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Ass:**15/01/20 **Lote:** 1 / 1 **item:** miconazol, nitrato 20 mg/g. forma farmacêutica creme vaginal. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 80g. embalagem contendo 14 aplicadores. via de administração ginecológica. código interno: 2227 unidade: bisnaga/ tubo - corresponde aos itens 01 e 08 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nitrato de miconazol 20 mg/g/ prati donaduzzi / apres. cx. c/ 50 bisnagas c/ 80 g +14 aplicadores / proc. nacional / r.m.s.1.2568.0053.005.9 / bis c/01 bis **valor:R\$5,70;Lote:** 2 / 2 **item:** 75% - dexclorfeniramina, maleato 02 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1076 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 02 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** maleato de dexclorfeniramina 02 mg / geolab / apres. cx. c/500 cps / 50 blister c/ 10 cp / proc. nacional / r.m.s.1.5423.0012.002.0 / cp c/01 cp **valor:R\$0,0661;Lote:** 6 / 6 **item:** 75% - isossorbida, mononitrito 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 07 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** mononitrito de

isossorbida 20 mg / zydus nikkho / apres. cx / 100 cp / 10 blister c/10 cp revestidos / proc. índia / r.m.s.1.5651.0008.003.2 / cp c/01 cp valor:R\$0,1000.

Termo de Aditamento Nº 01-064611/19 ARP64611/19 PA29448/19

Objeto:(25% item 11) - fornecimento sinvastatina 10mg e tenoxicam 20 mg.**Fornecedor:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. **Fundamento:**Este termo decorre de deliberação da autoridade competente,com fulcro no Artigo 25 do Decreto nº 33.856/2016 - **Capítulo VIII - da Revisão e do Cancelamento Dos Preços Registrados .Finalidade:** 1) **Cancelamento do item 08** da Ata de Registro de Preços em referência, após solicitação e justificativa da compromissária fornecedora, carta do fabricante e ciência do órgão gestor.

PA38785/17 PE296/18 ARP23711/20 Objeto:fornecimento de chave automática para comando de iluminação 50a-220v e 30a-230v e chave seccionadora seca tripolar.**Fornecedor:** M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI **Ass:17/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** chave automática para comando de iluminação pública, corpo em alumínio repuxado 50a-220v - referente ao item 01 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** extron bcd2da **valor:**R\$293,65;**Lote:** 2 / 1 **item:** chave seccionadora seca tripolar - referente ao item 01 do lote 03 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** jmg 12465 **valor:**R\$403,04;**Lote:** 1 / 2 **item:** chave automática para comando de iluminação pública, corpo em alumínio repuxado 30a-230v - referente ao item 02 dos lotes 01 e 02 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** extron 300 a 220v **valor:**R\$190,58

PA48381/19 PE390/19 ARP8911/20 Objeto:fornecimento de pigmentos sintético pulverizado..**Fornecedor:**GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.**Ass:20/03/20.Lote 5/1** pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor vermelho, caixa com 500 grs.caixa. **marca** junta lider.**valor** 10,59.**Lote 5/82** pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor amarelo, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, **valor** 10,30.**Lote 5/3** pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor azul, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, **valor** 10,30.**Lote 5/4** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor marrom, caixa com 500 grs. caixa.marca junta líder, **valor** 10,30.**Lote 5/5** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor ocre, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, **valor** 10,30.**Lote 5/6** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor preta, caixa com 500 grs. caixa.marca junta líder, **valor** 10,30. **Lote 5/7** pigmento sintético micropulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc., na cor verde, caixa com 500 grs.caixa.marca junta líder, **valor** 10,30.**ARP9011/20 Objeto:**fornecimento de brochas, rolos, trinças, corantes e pinceis..**Fornecedor:**TRANSTAM COMERCIAL EIRELI.**Ass:20/03/20.Lote 1/1** brocha retangular de nylon(1197-2). peças. **marca** max. **valor** 3,99. **Lote 2/1** rolo de espuma com cabo 09cm.peças. **marca** dragon. **valor** 3,62. **Lote 3/1** trincha de 19mm. peças. **marca** atlas. **valor** 2,3.**Lote 6/1** pincel chato 815 para letrista nº 02 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. **marca** roma. **valor** 1,37.**Lote 4/1** corante amarelo, bisnaga com 50 ml. bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,38.**Lote 2/2** rolo de lâ com cabo de 15cm. peças. **marca** dragon. **valor** 6,28.**Lote 3/2** trincha de 25mm.peças. **marca** atlas. **valor** 3,28.**Lote 6/2** pincel 141 (pêlo de marta) nº 02 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. **marca** siena. **valor** 5,19.**Lote 4/2** corante azul, bisnaga com 50 ml.bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,38.**Lote 2/3** rolo de lâ com cabo de 23cm. peças. **marca** dragon. **valor** 9,06. **Lote 3/3** trincha de 50mm. peças. **marca** atlas. **valor** 4,80.**Lote 6/3** pincel 141 (pêlo de marta) nº04 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. **marca** siena. **valor** 5,31.**Lote 4/3** corante castanho, bisnaga com 50 ml.bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,38.**Lote 6/4** pincel 141 (pêlo de marta) nº06 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. **marca** siena. **valor** 6,30. **Lote 4/4** corante marrom, bisnaga com 50 ml.bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,38.**Lote 6/5** pincel 141 (pêlo de marta) nº08 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. **marca** siena. **valor** 7,50.**Lote 4/5** corante ocre, bisnaga com 50 ml.bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,38. **Lote 6/6** pincel 141 (pêlo de marta) nº10 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. **marca** siena. **valor** 10,30. **Lote 4/6** corante verde, bisnaga com 50 ml. bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,38.**Lote 6/7** pincel 141 (pêlo de marta) nº12 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. **marca** siena. **valor** 13,21.**Lote 4/7** corante vermelho, bisnaga com 50 ml. bisnaga. **marca** indeflex. **valor** 3,50.**Lote 6/8** pincel 141 (pêlo de marta) nº14 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. **marca** siena. **valor** 16,00.**Lote 6/9** pincel 141 (pêlo de marta) nº16 - referente ao lote 06 e 07 do edital.peças. **marca** siena. **valor** 22,38. **Lote 6/10** pincel 141 (pêlo de marta) nº18 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. **marca** siena. **valor** 22,45. **Lote 6/11**pincel 141 (pêlo de marta) nº20 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. **marca** siena. **valor** 23,00. **Lote 6/12** pincel 141 (pêlo de marta) nº22 - referente ao lote 06 e 07 do edita. peças. **marca** siena. **valor** 27,00.**Lote 6/13** pincel 141 (pêlo de marta) nº24 - referente ao lote 06 e 07 do edital. peças. **marca** siena. **valor** 33,00.

PA50176/19 PE44/20 ARP18711/20 Objeto:fornecimento de materiais odontológicos: hipoclorito de sódio e pedra pomes **Fornecedor:**R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI **Ass:21/05/20 Lote:** 4 / 1 **item:** hipoclorito de sódio 0,5 % em cloro ativo solução para irrigação de canal. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos em embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 3414) **unidade/medida:** frasco **marca:** dakin / asfer / procedência: nacional / nº anvisa: 80117920002 **valor:**R\$4,01;**Lote:** 5 / 1 **item:** pedra pomes para acabamento e limpeza de prótese granulação média. pacote com 1 kg. (código de uso interno 2373) **unidade/medida:** pacote **marca:** asfer normal / asfer / procedência: nacional **valor:**R\$4,54;**Lote:** 4 / 2 **item:** hipoclorito de sódio 1,0 % em cloro ativo solução para irrigação e remoção de material orgânico do interior dos canais radiculares. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 6385) **unidade/medida:** frasco **marca:** solução de Milton / asfer / procedência: nacional / nº anvisa: 80117920001 **valor:**R\$4,42;**Lote:** 4 / 3 **item:** hipoclorito de sódio 2,5 % em cloro ativo solução para irrigação e remoção de material orgânico do interior dos canais radiculares. desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. embalagem plástica opaca contendo 1 litro. (código de uso interno 6386) **unidade/medida:** frasco **marca:** soda clorada / asfer / procedência: nacional / nº anvisa: 80117920008 **valor:**R\$5,31.**ARP18811/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: cera **Fornecedor:**AIRMED EIRELI **Ass:21/05/20 Lote:** 1 / 1 **item:** cera utilidade em lâminas para uso odontológico. embalagem com 220 a 240 gramas, contendo 5 lâminas. (código de uso interno 731) **unidade/medida:** caixa **marca:** marca: lysanda / fabricante: lysanda produtos odontológicos / apresentação: caixa com 5 unidades / rms.: 10052220017 **valor:**R\$9,51;**Lote:** 1 / 2 **item:** cera rosa nº 7 em lâminas acondicionada em caixas com 18 lâminas. composição básica: parafina, ceras de petróleo, óleos minerais, corante e aromatizante. embalagem em caixa com 225 gramas. (código de uso interno 730) **unidade/medida:** caixa **marca:** marca: lysanda / fabricante: lysanda produtos odontológicos / apresentação: caixa com 18 unidades / rms.: 10052220017 **valor:**R\$9,51.**ARP19011/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: gesso comum tipo ii e tipo iii **Fornecedor:**DIABÉTICOS EIRELI **Ass:21/05/20 Lote:** 3 / 1 **item:** gesso comum tipo ii para prótese em pó branco. pacote com 01 kg. (código de uso interno 1773) **unidade/medida:** quilo **marca:** rio / orlando me / procedência: nacional **valor:**R\$3,58;**Lote:**3 / 2 **item:** gesso pedra tipo iii material de presa rápida para modelos, prensagem de resinas e outros usos laboratoriais. composição: sulfato de cálcio. cor amarela ou bege. pacote com 1 kg. (código de uso interno 1774) **unidade/medida:** quilo **marca:** rio / orlando me / procedência: nacional **valor:**R\$4,53.**ARP19711/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: espelho bucal plano, escova de robinson e acrílico autopolimerizável em pó incolor **Fornecedor:** ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI **Ass:22/05/20 Lote:** 6 / 1 **item:** espelho bucal plano nº 5, sem cabo; fabricado em aço inoxidável, passível de esterilização em meios físico-químicos. (código de uso interno 1374) **unidade/medida:** peça **marca:** impla / impla / rms.: 81593730019 **valor:**R\$1,64;**Lote:** 7 / 1 **item:** escova de robinson de uso odontológico, cerdas de nylon/similar, tipo pincel, para profilaxia dental e uso em contra ângulo, isenta de rebarbas ou sinais de oxidação. autoclavável. (código de uso interno 1325) **unidade/medida:** peça **marca:** 3r / microdont / rms.: 1043457007 **valor:**R\$0,9200;**Lote:** 10 / 1 **item:** acrílico autopolimerizável em pó incolor para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 3724) **unidade/medida:** frasco **marca:** blue / blue / rms.: 80360110002 **valor:**R\$67,09**ARP21111/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: pasta zinco enólica para moldagem **Fornecedor:**DENTAL UNIVERSO EIRELI **Ass: 03/06/20 Lote:** 8 / 1 **item:** pasta zinco enólica para moldagem à base de óxido de zinco e eugenol, acondicionada em caixas com 2 bisnagas contendo de 60 a 120 gramas + 60 a 80 gramas (base + catalisador). (código de uso interno 2364) **unidade/medida:** kit **marca:** technew / technew / procedência: nacional / rms.: 80015520029 **valor:**R\$28,45.**ARP24111/20 Objeto:**fornecimento de materiais odontológicos: sistema de selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável **Fornecedor:**AMP HOSPITALAR EIRELI - ME **Ass:19/06/20 Lote:** 9 / 1 **item:** sistema de selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável kit contendo seringas de selante (com no mínimo 2,0 ml mais solução condicionadora (com no mínimo 3 ml) composto de ácido fosfórico 37%. (código de uso interno 2887) **unidade/medida:** kit **marca:** angelus / rms.: 10349450059 **valor:**R\$26,62.

PA25217/19 PE282/19 ARP23411/20 Objeto:25% - fornecimento de luminária de led.**Fornecedor:** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI **Ass:17/06/20 Lote:** 6 / 6 **item:** 25% - luminária led para iluminação pública até 105w. **unidade/medida:** peça **marca:** esblight / esb ind. e com. de eletro electronicos eireli / mod. 2307 / proc. nacional. **valor:**R\$605,67;**Lote:** 7 / 7 **item:** 25% - luminária led para iluminação pública até 160w. **unidade/medida:** peça **marca:** esblight / esb ind. e com. de eletro electronicos eireli / mod. 2309 / proc. nacional. **valor:**R\$717,45;**Lote:** 8 / 8 **item:** 25% - luminária led para iluminação pública até 220w. **unidade/medida:** peça **marca:** esblight / esb ind. e com. de eletro electronicos eireli / mod. 2310 / proc. nacional. **valor:**R\$983,75.**ARP23511/20 Objeto:**25% - luminária led para iluminação pública até 65w.**Fornecedor:**GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **Ass:17/06/20 Lote:** 5 / 5 **item:** 25% - luminária led para iluminação pública até 65w. **unidade/medida:** peça **marca:** tecnowatt / mod. tw4001880 **valor:**R\$456,14.**ARP23611/20 Objeto:**75% - fornecimento de luminária de led. **Fornecedor:** Unicoba Energia S/A **Ass:17/06/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - luminária led para iluminação pública até 65w. **unidade/medida:** peça **marca:** ledstar sl flex mini v7.7 / unicoba / proc. nacional **valor:**R\$379,37;**Lote:** 2 / 2 **item:** 75% - luminária led para iluminação pública até 105w. **unidade/medida:** peça **marca:** ledstar sl dura v8.3 / unicoba / proc. nacional **valor:**R\$455,31;**Lote:** 3 / 3 **item:** 75% - luminária led para iluminação pública até 160w. **unidade/medida:** peça **marca:** ledstar sl flex v7.3 / unicoba / proc. nacional **valor:**R\$541,93;**Lote:** 4 / 4 **item:** 75% - luminária led para iluminação pública até 220w. **unidade/medida:** peça **marca:** ledstar sl flex v7.3 / unicoba / proc. nacional **valor:**R\$684,70

PA54761/19 PE72/20 ARP23811/20 Objeto:fornecimento de medicamento: replagal - alfafalsidase 1mg/ml, para atender mandado judicial.**Fornecedor:**Elfa Medicamentos S.A **Ass:17/06/20 Lote:** 10 / 10 **item:** replagal

- alfafalsidase 1mg/ml. embalagem contendo 3,5 mg (1 mg/ml) de solução injetável. fabricante: shire código interno: 6635 **marca:** replagal - corresponde aos itens 10 e 11 do edital **unidade/medida:** frasco **marca:** replagal 1mg/ml x 3,5 ml / registrado por: shire farmaceutica brasil ltda / fabricado por: cangene biopharma inc. eua / val. do registro: 07/2029 / rms.: 169790020012 **valor:**R\$4.665,35. **ARP17311/20 Objeto:**fornecimento de medicamento: somatropina de 12 ui, para atender mandado judicial.**Fornecedor:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **Ass: 08/05/20.Lote:** 9 / 9 **item:** somatropina de 12 ui. embalagem com 1 frasco-ampola de pó lífilioe 1 ampola com 2 ml de diluente código interno: 5072 **unidade/medida:** frasco ampola **marca:** hormotrop 12 ui po liof + dil. 2ml / bergamo / rms.: 106460137 **valor:**R\$172,87

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 196/2020**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 65/2020** – Registro de Preços para a aquisição de postes metálicos.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **08/10/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Processo Administrativo nº 202/2020, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 66/2020** – Registro de Preços para aquisição de abraçadeiras, terminais, conectores elétricos e acessórios, isoladores e isolantes.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **09/10/2020 - Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 171/2020, Pregão Eletrônico nº 56/2020**, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 56/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de disjuntores; segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.464.349/0001-26**, pelo valor total de R\$ 816.999,72 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);com fundamento Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16. – Data: 11/09/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 51/2020**, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 51/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de botinas de segurança; segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, às empresas **ADRIANA JUNIA GODINHO, inscrita sob o CNPJ nº 19.148.162/0001-71, nos lotes 1 e 2** pelo valor total de R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta reais) e **SILVENIA UNIFORMES LTDA, EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.386.337/0001-44, no lote 3** pelo valor total de R\$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais);com fundamento Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303/16. – Data: 14/09/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto

Guarulhos, 18 de setembro de 2020

Juliana Coelho Saraiva

Presidente da Comissão de Licitações

A Seção de Gestão Contratual do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo Administrativo nº 169/2020, torna público a Carta-Contrato nº 020/2020. Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. **Objeto da carta-contrato:** contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.**Contratado (a):** Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Eireli. **Valor:**R\$ 40.160,00 (Quarenta mil, cento e sessenta reais). **Prazo:**12 (doze) meses. **Assinada em:** 11/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:161/2020, torna público a Ata de Registro de Preços nº 045/2020. Pregão Eletrônico nº: 052/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços:Aquisição de recompositor de via urbana e pista.1º **Detentora da Ata:** Barusp Tecnologia em Concreto Asfáltico Eireli.**Valor:**R\$ 5.848.564,00 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 09/09/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1	5.400.059	Recompositor de via urbana e pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo, processos e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa valas / buracos), podendo ser estocado por até 12 meses, capaz de ser aplicada mesmo em buracos com água, em período de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, em sacos de 25 kg.	SACO	372.520	15,70	5.848.564,00	Andrade Britta
VALOR CONTRATUAL R\$ 5.848.564,00 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).							

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº407/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01 da Ata de Registro de Preços nº 061/2019. Pregão Eletrônico nº073/2019. Objeto: aquisição de tela soldada nervurada.**Objeto do Aditamento do Contrato:**fica prorrogadoo prazo desta Ata de Registro de Preços em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de setembro de 2020 e encerrando-se em 10 de setembro de 2021. **Contratado (a):** Nova RB Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Valor total:**R\$ 110.827,50(Cento e dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Assinado em:** 08/09/2020.

Processo Administrativo nº066/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01 da Ata de Registro de Preços nº nº 072/2019. Pregão Eletrônico nº 085/2019. Objeto:aquisição de chaves e comandos elétricos.**Objeto do Aditamento do Contrato:** fica prorrogadoo prazo deste contrato em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de setembro de 2020 e encerrando-se em 18 de setembro de 2021. **Contratado (a):**Ecopratika Comercial Ltda - ME. **Valor total:** R\$ 124.182,30 (Cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos).**Assinado em:**10/09/2020

Processo Administrativo nº 229/2018, torna pública o Termo de Aditamento 02do Contrato nº 028/2018.Modelo de Contratação: Inexigibilidade, Artigo 30, Caput da Lei 13.303/2016. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistemas de Gestão e Processamento de Folha de Pagamento, Ponto eletrônico e Administração de benefícios, Portal do Empregado e Gerenciamento integrado dos subsistemas de Recursos Humanos.**Objeto do Aditamento do Contrato:** fica prorrogadoo prazo deste contrato em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de setembro de 2020 e encerrando-se em 09 de setembro de 2021. **Contratado (a):**RH Master Sistemas Ltda - ME.**Valor total:** R\$ 368.743,08 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos).**Assinado em:** 09/09/2020.

Processo Administrativo nº 361/2019, torna pública o Endosso do Contrato de Terceiros nº 015/2020.Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, Lei 13.303/2016. **Objeto:** Contratação empresa para prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil da EPG Gianfrancesco Guarneri.**Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 13 de agosto de 2020 e encerrando-se em 13 de abril de 2021. **Contratado (a):**Liberty Seguros S/A. **Valor total:** R\$ 336,55(Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Assinado em:** 16/09/2020.

Guarulhos, 18 de setembro de 2020.

Márcia Spadaro

Seção de Gestão Contratual

De acordo,

Ricardo Ferreira Bortoleto

Diretor Administrativo Financeiro

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

*Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -

Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 0044/2019
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.
VALOR: R\$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.
CREDOR: ARUPAR FIXACAO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE P COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de bomba de recalque para água potável trifásica.
VALOR: R\$ 1.980,00(um mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o andamento da obra na EPG Alfredo Volpi.
CREDOR: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP
PROCESSO: 518/2019
OBJETO: Aquisição de tubo de concreto.
VALOR: R\$ 2.880,00(dois mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: CIA. BRAS. DISTRIBUIÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de forno microondas 30 litros.
VALOR: R\$ 499,99(quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o horário das refeições dos colaboradores da empresa.
CREDOR: CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO EIRELI
PROCESSO: 492/2019
OBJETO: Aquisição de eletrodutos e acessórios.
VALOR: R\$ 1.547,61(um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais elétricos necessários para diversas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: COMERCIAL MACER LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de interruptor DR tetrapolar.
VALOR: R\$ 596,16(quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderia atrasar a entrega dos materiais elétricos utilizados nas obras executadas pela empresa.
CREDOR: COMERCIAL MILEUM EIRELI
PROCESSO: 260/2019
OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais de escritório, utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado.
VALOR: R\$ 2.893,55(dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.
CREDOR: ELOIM - ELETROMOTORES E COMÉRCIO LTDA. ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
VALOR: R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos dos equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROCESSO: 018/2020
OBJETO: Prestação de serviços de telegrama, sedex e cartas.
VALOR: R\$ 4.115,50(quatro mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 026/2019
OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 6.824,76(seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: FEMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PROCESSO: 096/2020
OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias de gesso acartonado (drywall), forros em gesso acartonado, forros em placas de gesso 60 x 60 cm.
VALOR: R\$ 61.280,71(sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados nas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: FLEX COMERCIO E PRESENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 150/2019
OBJETO: Aquisição de piso cerâmico e azulejo.
VALOR: R\$ 4.862,00(quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados nas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EV
PROCESSO: 442/2019
OBJETO: Locação e instalação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, sistema operacional Windows e Pacote Office, e prestação de serviços de manutenção com troca de peças.
VALOR: R\$ 93.378,90(noventa e três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD utilizados pela empresa, bem como a prestação de serviços de manutenção com trocas de peças.
CREDOR: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME
PROCESSO: 085/2019
OBJETO: Locação de caminhões do tipo varredeira com operador, insumos consumíveis e combustível.
VALOR: R\$ 114.759,15(cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhões do tipo varredeira, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
PROCESSO: 170/2019
OBJETO: Aquisição de fechaduras, dobradiças e parafusos.
VALOR: R\$ 4.527,50(quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
PROCESSO: 121/2020
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica (RR-2C) para pavimentação.
VALOR: R\$ 84.674,65(oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 151/2019
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 33.800,00(trinta e três mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 244/2019
OBJETO: Aquisição de cimento CPII e CPIII.
VALOR: R\$ 14.770,00(quatorze mil, setecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 206/2019
OBJETO: Aquisição e entrega de pães
VALOR: R\$ 7.000,47(sete mil reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para fechadura e hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.036,99(um mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de carimbos.
VALOR: R\$ 352,90(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2020.
JUSTIFICATIVA: A não aquisição impediria o andamento dos trabalhos administrativos em diversos setores da empresa.
CREDOR: KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
PROCESSO: 369/2019
OBJETO: Aquisição de calhas e rufos em chapa galvanizada.
VALOR: R\$ 22.773,57(vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08-26/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
PROCESSO: 256/2019
OBJETO: Aquisição de direito para uso de software, para baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.
VALOR: R\$ 174,99(cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o atendimento de toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, impossibilitando a baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.
CREDOR: NET BENEFICIOS LTDA - ME
PROCESSO: 295/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de vales-transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 443,80(quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROCESSO: 443/2019
OBJETO: Aquisição de telhas metálicas.
VALOR: R\$ 49.602,48(quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados nas obras executadas pela Proguaru.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 392/2019
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo biodegradáveis.
VALOR: R\$ 71.286,50(setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de sacos de lixo necessários para atender a demanda da empresa.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 276/2018
OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável com bomba lança ou bomba estacionária
VALOR: R\$ 6.386,16(seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 291/2018
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgct), rachão de pedra e bica corrida.
VALOR: R\$ 36.880,65(trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 533/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
VALOR: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de pintura utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 375/2019
OBJETO: Aquisição de tinta acrílica.
VALOR: R\$ 1.760,00(um mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de pintura utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: PROMOBOM
PROCESSO: 310/2018
OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.
VALOR: R\$ 1.021,01(um mil e vinte e um reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 486/2019
OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do Bilhete Único.
VALOR: R\$ 689,41(seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa.
CREDOR: THIAGO LIMA FERREIRA 44986768824
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de loção desengraxante para mãos.
VALOR: R\$ 1.679,60(um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em desacordo com as normas de higiene e saúde dos colaboradores da empresa.
CREDOR: VIA PRODUCTS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de acabamento para válvula de descarga.
VALOR: R\$ 1.159,20(um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais de acabamento e hidráulicos, para utilização em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: VITORINO COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de pedra seixo marrom de rio batatão.
VALOR: R\$ 2.612,50(dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a continuidade da obra executada no Zoológico Municipal de Guarulhos.

CREDOR: WBL IND E COM PRODS LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 470/2019
OBJETO: Aquisição de removedor concentrado de ceras e impermeabilizantes.
VALOR: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: WV ARUJA FERRAMENTAS EIRELI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de calçado ocupacional tipo botina.
VALOR: R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em desacordo com as normas de segurança dos colaboradores da empresa.

Guarulhos (SP), 18/09/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
 FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
 DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 145/2020 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do que estabelece o artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando os motivos expostos no Memorando nº 05/2020, pelo Presidente da comissão de sindicância instituída pela portaria nº 110/2020.

RESOLVE:
PRORROGAR excepcionalmente o prazo para conclusão dos trabalhos, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 18/09/2020.

Guarulhos, 16 de setembro de 2020.
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
 Diretora Administrativa e Financeira
 Respondendo cumulativamente pela Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23366

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 036/2020-DCIA, de 02/09/2020, **DESIGNA**, o servidor **GABRIEL DE ABREU GALLI** (cód. 23080), ocupante do cargo de Analista Legislativo, Área Tesouraria - NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Agente de Controle Interno e Auditoria, NE-1, em comissão, para atuar, em acúmulo de função, como Diretor de Controle Interno e Auditoria, NE-1, em comissão, enquanto perdurar o afastamento do servidor José Adriano Zago de Castro (cód. 22903), no período de 07/09/2020 a 11/09/2020.

CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23367

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.968, de 14/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos (cód. 152), **RESOLVE**, a partir de 11/09/2020:

EXONERAR
MARIA DO REMEDIO OLIVEIRA (cód. 22265), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23368

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.969, de 14/09/2020, e ainda,

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos (cód. 152), **RESOLVE:**

NOMEAR
EDINILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (cód. 25325), RG n.º 17.564.482-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23369

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1980, de 15/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **NOMEIA:**
DANIELA ARAUJO GENARINI (cód. 25326), RG n.º 32.514.049, no cargo de Assistente da Secretaria de Administração, NE-2, em comissão.

CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 23370

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.878, de 03/09/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA - José de Vasconcelos Pereira (cód. 226) **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 23.360, de 04/09/2020, que diz respeito à nomeação de:

CLEBER VIEIRA SILVÉRIO (cód. 25320), RG n.º 47.291.718-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
 Diretor de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº 1757/2020

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para contratação de empresa especializada locação e implantação de sistema de identificação de visitantes e controle de acesso. Para os interessados, favor solicitar Termo de Referência no e-mail igor.ribeiro@guarulhos.sp.leg.br, ou ligar para 2475-0200 (ramal 168) para mais informações.

Os orçamentos serão aceitos até às **17h de 25/09/2020**.
 Guarulhos, 16 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020

"REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de setembro de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

"REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de setembro de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

"REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de setembro de 2020.

PROFESSOR JESUS
 Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

REGINA PEDROSO LOPES
 Secretária de Assuntos Legislativos

**Doadores de órgãos
 são isentos de
 pagamento de
 serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
 GUARULHOS**

